



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 155/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA**, para prestação de serviços continuados e sob demanda de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema hidrossanitário do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com suprimento de insumos necessários à execução dos serviços, com a disponibilização de mão de obra qualificada, durante 30 (trinta) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DA COSTA SILVA**, tendo em vista o Termo de Referência, documento nº 00100.034956/2024-62, o Parecer nº 373/2024 - ADVOSF, documento nº 00100.095375/2024-05, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.126455/2024-10, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.107673/2024-47, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004655/2024-86, resolvem aditar o Contrato nº 155/2022, com base na sua Cláusula Décima, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, no art. 65 da Lei nº 8.666/93, inciso II, §§1º e 2º, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Termo de Referência, documento nº 00100.034956/2024-62, o Contrato nº 155/2022 sofre acréscimo em três itens do contrato original: a) 7 (sete) postos de trabalho para o item 1 "Equipe de Dedicção Exclusiva", sendo: 1 (um) para a categoria de "Técnico em Eletromecânica", 1 (um) para a categoria de "Bombeiro Hidráulico Planejador de Manutenção", 1 (um) para a categoria de "Encarregado de Manutenção Hidrossanitária", 2 (dois) para a categoria de "Instalador Hidráulico e 2 (dois) para a categoria "Ajudante de Manutenção Hidrossanitária", com o devido acréscimo quantitativo dos itens "Uniformes" e "EPI's"; b) item 2 "Serviços sob demanda"; c) item 3 "Materiais"; o que corresponde a um aumento no valor global de **R\$ 1.456.494,39** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinte e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global consolidado do Contrato nº 155/2022 para 30 (trinta) meses sofrerá uma majoração total de **15,82410%**, passando de R\$ 9.204.278,14 (nove milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e catorze centavos) para **R\$ 10.660.772,53** (dez milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.30, 3.3.90.37 e 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nº 2024NE000149, 2024NE000183 e 2024NE000263, de 08 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar complementação de garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do montante acrescido ao valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo em tela, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RODRIGO DA
COSTA
SILVA:87138425104

Assinado de forma digital por
RODRIGO DA COSTA
SILVA:87138425104
Dados: 2024.08.09 17:47:12
-03'00"

RODRIGO DA COSTA SILVA
RCS TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **RCS TECNOLOGIA LTDA.**Processo: **00200.004655/2024-86**

CNPJ: 08.220.952/0001-22

Contrato: **2022/0155**Pregão Eletrônico: **107/2022**Data de apresentação da proposta: **10/10/2022**

Assinatura: 30/11/2022

Proposta válida

Início Vigência Original: 01/12/2022

Fim Vigência Original: 31/05/2025

Valor Total Original do Contrato: R\$ 8.989.992,04

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 9.204.278,14

1TA - Repactuação - Processo nº 00200.014837/2023-84

Início Período: 01/12/2022

CT Original

Final Período: 31/05/2025

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.041441/2024-19.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

1) Acréscimo quantitativo de **7 (sete) postos de trabalho**, sendo: 1 (um) para a categoria de "Técnico em Eletromecânica", 1 (um) para a categoria de "Bombeiro (a) Hidráulico (a) Planejador (a) de Manutenção", 1 (um) para a categoria de "Encarregado (a) de Manutenção Hidrossanitária", 2 (dois) para a categoria de "Instalador (a) Hidráulico (a) e 2 (dois) para a categoria "Ajudante de Manutenção Hidrossanitária". Além dos postos de trabalho foram acrescidos quantitativamente os itens "Uniformes" e "EPI's";

2) Acréscimo quantitativo ao **item 2 - Serviços Sob Demanda**; e

3) Acréscimo quantitativo ao **item 3 - Materiais**.

Todos em conformidade com o Termo de Referência, documento nº 034956/2024-62, o Ofício nº 007/2024 - COORC/SINFRA, documento nº 038301/2024-63 e a planilha orçamentária (documento nº 038301/2024-63-1 (ANEXO:001), **com vigência a partir da assinatura do presente termo aditivo**.

Obs.: Esse Serviço destaca que utilizou como base de cálculo a repactuação de preços contida no processo nº 00200.014837/2023-84, que se encontra na SAFIN para conferência de cálculos e a emissão da disponibilidade orçamentária.

Assinado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Assinado por: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

APS nº 20/2010

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D2AB3F006E20E5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/felgetweb/vr.aspx>

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato 0155/2022
 Vigência 01/12/2022 a 31/05/2025

RESUMO GERAL DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Instrução a ser autorizada:

1) Acréscimo quantitativo de 7 (sete) postos de trabalho, sendo: 1 (um) para a categoria de "Técnico em Eletromecânica", 1 (um) para a categoria de "Bombeiro (a) Hidráulico (a) Planejador (a) de Manutenção, 1 (um) para a categoria de "Encarregado (a) de Manutenção Hidrossanitária", 2 (dois) para a categoria de "Instalador (a) Hidráulico (a) e 2 (dois) para a categoria "Ajudante de Manutenção Hidrossanitária", com o devido acréscimo quantitativo dos itens "Uniformes" e "EPI's". Além dos acréscimos quantitativos no item 2 - Serviços Sob Demanda e no item 3 - Materiais, **com vigência a partir da assinatura do presente termo aditivo.**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	VALOR ATUAL (1ª TA)		VALOR ACRESCIDO			VALOR CONSOLIDADO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADE ACRESCIDA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ACRESCIDO	PREÇO TOTAL MENSAL ACRESCIDO	QUANTIDADE CONSOLIDADA	PREÇO TOTAL MENSAL CONSOLIDADO
1.1	Supervisor(a) Técnico(a) - Sistema Hidrossanitário - 40H Semanais	1	R\$ 18.073,02	R\$ 18.073,02	0	R\$ 18.071,54	R\$ (1,48)	1	R\$ 18.071,54
1.2	Supervisor Técnico - Sistema Elétrico e Segurança do Trabalho - 40H semanais	1	R\$ 18.073,02	R\$ 18.073,02	0	R\$ 18.071,54	R\$ (1,48)	1	R\$ 18.071,54
1.3	Técnico em Segurança do Trabalho - 44H Semanais	1	R\$ 6.878,44	R\$ 6.878,44	0	R\$ 6.876,95	R\$ (1,49)	1	R\$ 6.878,95
1.4	Auxiliar Administrativo(a) - 44H Semanais	1	R\$ 4.178,66	R\$ 4.178,66	0	R\$ 4.177,15	R\$ (1,51)	1	R\$ 4.177,15
1.5	Auxiliar de Almoxarifado - 44H Semanais	2	R\$ 4.178,66	R\$ 8.357,32	0	R\$ 4.177,15	R\$ (3,02)	2	R\$ 8.354,30
1.6	Técnico em Eletromecânica - 44H Semanais	2	R\$ 8.579,31	R\$ 17.158,62	1	R\$ 8.577,82	R\$ 8.574,84	3	R\$ 25.733,46
1.7	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Planejador(a) de Manutenção - 44H Semanais	2	R\$ 6.878,44	R\$ 13.756,88	1	R\$ 6.876,95	R\$ 6.873,97	3	R\$ 20.630,85
1.8	Oficial de Serviços Gerais - 44H Semanais	1	R\$ 5.084,65	R\$ 5.084,65	0	R\$ 5.083,14	R\$ (1,51)	1	R\$ 5.083,14
1.9	Encarregado(a) de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais	1	R\$ 7.930,62	R\$ 7.930,62	1	R\$ 7.929,12	R\$ 7.927,62	2	R\$ 15.858,24
1.10	Instalador(a) Hidráulico(a) - 44H Semanais	11	R\$ 6.086,40	R\$ 66.950,40	2	R\$ 6.084,90	R\$ 12.153,30	13	R\$ 79.103,70
1.11	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais	7	R\$ 5.230,85	R\$ 36.615,95	2	R\$ 5.228,35	R\$ 10.448,20	9	R\$ 47.064,15
1.12	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 5.782,05	R\$ 11.524,10	0	R\$ 5.760,56	R\$ (2,98)	2	R\$ 11.521,12
1.13	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 4.798,20	R\$ 9.596,40	0	R\$ 4.796,70	R\$ (3,00)	2	R\$ 9.593,40
1.14	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 4.644,10	R\$ 9.288,20	0	R\$ 4.642,61	R\$ (2,98)	2	R\$ 9.286,22



1,15	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 3.910,84	R\$ 7.821,68	0	R\$ 3.909,35	R\$ (2,98)	2	R\$ 7.818,70
TOTAL MENSAL		38		R\$ 241.287,96	7		R\$ 45.955,50	45	R\$ 287.243,46
TOTAL ANUAL				R\$ 2.895.455,52			R\$ 551.466,00		R\$ 3.446.921,52
TOTAL GLOBAL (24 MESES)				R\$ 5.790.911,04			R\$ 1.102.932,00		R\$ 6.893.843,04
TOTAL GLOBAL (30 MESES)				R\$ 7.238.638,80			R\$ 1.378.665,00		R\$ 8.617.303,80

RESUMO GERAL DOS CUSTOS POR ITEM											
VALOR ATUAL (1ª TA)						VALOR CONSOLIDADO DO ACRÉSCIMO				DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$) 30 meses
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 24 MESES	VALOR PARA 30 MESES	VALOR MENSAL REVISADO	VALOR ANUAL REVISADO	VALOR PARA 24 MESES REVISADO	VALOR PARA 30 MESES REVISADO		
1	Equipe de Dedicção Exclusiva	R\$ 241.287,96	R\$ 2.895.455,52	R\$ 5.790.911,04	R\$ 7.238.638,80	R\$ 287.243,46	R\$ 3.446.921,52	R\$ 6.893.843,04	R\$ 8.617.303,80	19,04592%	R\$ 1.378.665,00
2	Serviços sob demanda	R\$ 7.749,72	R\$ 92.996,64	R\$ 185.993,28	R\$ 232.491,66	R\$ 8.023,06	R\$ 96.276,66	R\$ 192.563,33	R\$ 240.691,66	3,82701%	R\$ 8.200,00
3	Materiais	R\$ 52.539,74	R\$ 630.476,87	R\$ 1.260.953,74	R\$ 1.576.192,18	R\$ 54.860,72	R\$ 658.326,63	R\$ 1.316.657,26	R\$ 1.845.821,57	4,41757%	R\$ 69.829,39
4	Subtotal de Relógio de Ponto Biométrico	R\$ 84,93	R\$ 779,16	R\$ 1.558,32	R\$ 1.947,90	R\$ 84,93	R\$ 779,16	R\$ 1.558,32	R\$ 1.947,90	0,00000%	R\$ -
5	Subtotal de Depreciação Ferramental	R\$ 1.744,01	R\$ 20.928,12	R\$ 41.856,24	R\$ 52.320,30	R\$ 1.744,01	R\$ 20.928,12	R\$ 41.856,24	R\$ 52.320,30	0,00000%	R\$ -
6	Subtotal de Veículos	R\$ 3.422,91	R\$ 41.074,92	R\$ 82.149,84	R\$ 102.687,30	R\$ 3.422,91	R\$ 41.074,92	R\$ 82.149,84	R\$ 102.687,30	0,00000%	R\$ -
TOTAL		R\$ 306.809,27	R\$ 3.681.711,23	R\$ 7.363.422,46	R\$ 9.204.276,14	R\$ 355.359,98	R\$ 4.264.309,91	R\$ 8.628.618,02	R\$ 10.860.772,53	15,82410%	R\$ 1.456.494,39

O Contrato nº 0153/2022 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do presente termo editivo, se autorizado. (Último evento: Acréscimo).

Fonte: Planilha do Fator K.

	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	6,03425%
Percentual do Lucro (com Tributos)	4,62416%
	Proporção
Processo Licitatório	2,20000
Fator K (Atual)	2,17020
Valor Acréscimo	2,16825



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Supervisor(a) Técnico(a) -Sistema Hidrossanitário - 40H Semanais				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		9.834,90		9.834,90
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intrajornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		9.834,90		9.834,90
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 27,03 por dia trabalhado x (1-10%) - Cláusula 9ª CCT)		917,84		917,84
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		929,84		929,84
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,97
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	147,52	1,50000%	147,52
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	98,35	1,00000%	98,35
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	19,67	0,20000%	19,67
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	245,87	2,50000%	245,87
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	786,79	8,00000%	786,79
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (Inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	283,25	2,88000%	283,25
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	59,01	0,60000%	59,01
TOTAL :	16,68000%	1.640,46	16,68000%	1.640,46
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	819,58	8,33333%	819,58
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	136,71	1,39000%	136,71
TOTAL :	9,72333%	956,29	9,72333%	956,29
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	1,64	0,01667%	1,64
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,27	0,00278%	0,27
TOTAL :	0,01945%	1,91	0,01945%	1,91



4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41867%	40,98	0,41867%	40,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	3,28	0,03333%	3,28
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	191,23	1,94444%	191,23
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	31,90	0,32433%	31,90
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	375,69	3,82000%	375,69
TOTAL :	6,53877%	643,08	6,53877%	643,08
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	273,21	2,77800%	273,21
Auxílio doença (arts. 59 e 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	27,32	0,27778%	27,32
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	1,37	0,01389%	1,37
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	26,77	0,27222%	26,77
Acidente de Trabalho (arts. 19 e 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	32,33	0,32877%	32,33
Subtotal	3,87066%	381,01	3,87066%	381,01
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	60,22	0,61227%	60,22
TOTAL :	4,28%	421,23	4,28%	421,23
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	1.640,46	16,68%	1.640,46
13º SALÁRIO	9,72%	956,29	9,72%	956,29
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	1,91	0,02%	1,91
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	643,08	6,54%	643,08
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	421,23	4,28%	421,23
TOTAL :	37,24%	3.662,97	37,24%	3.662,97
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 14.493,88		R\$ 14.492,68
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,68958%	969,58	6,68958%	969,50
LUCRO	5,01278%	775,15	5,01278%	775,09
TRIBUTOS	10,15000%	1.834,41	10,15000%	1.834,27
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	117,47	0,65000%	117,47
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	542,19	3,00000%	542,15
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	361,46	2,00000%	361,43
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	813,29	4,50000%	813,22
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,85236%	3.579,14	21,85236%	3.578,86
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	18.073,02	1	18.071,54
RESUMO GERAL				
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 1.092,77	11,11111%	R\$ 1.092,77
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 819,58	8,33333%	R\$ 819,58
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 318,98	3,24333%	R\$ 318,98
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 375,69	3,82000%	R\$ 375,69
Subtotal DGBM		R\$ 2.607,02		R\$ 2.607,02
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,68958%	R\$ 174,40	6,68958%	R\$ 174,40
Lucro (módulo 5)	5,01278%	R\$ 139,43	5,01278%	R\$ 139,43
TOTAL DGBM		R\$ 2.920,85		R\$ 2.920,85



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Supervisor Técnico - Sistema Elétrico e Segurança do Trabalho - 40H semanais				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
<i>Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo</i>				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		9.834,90		9.834,90
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intrajornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		9.834,90		9.834,90
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		917,84		917,84
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		929,84		929,84
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,97
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	147,52	1,50000%	147,52
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	98,35	1,00000%	98,35
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	19,67	0,20000%	19,67
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	245,87	2,50000%	245,87
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	786,79	8,00000%	786,79
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (Inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	283,25	2,88000%	283,25
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	59,01	0,60000%	59,01
TOTAL :	16,68000%	1.640,46	16,68000%	1.640,46
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	819,58	8,33333%	819,58
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	136,71	1,39000%	136,71
TOTAL :	9,72333%	956,29	9,72333%	956,29
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	1,64	0,01667%	1,64
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,27	0,00278%	0,27
TOTAL :	0,01945%	1,91	0,01945%	1,91



4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41867%	40,98	0,41867%	40,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	3,28	0,03333%	3,28
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	191,23	1,94444%	191,23
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	31,90	0,32433%	31,90
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	375,69	3,82000%	375,69
TOTAL :	6,53877%	643,08	6,53877%	643,08
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	273,21	2,77800%	273,21
Auxílio doença (arts. 59 e 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	27,32	0,27778%	27,32
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	1,37	0,01389%	1,37
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	26,77	0,27222%	26,77
Acidente de Trabalho (arts. 19 e 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	32,33	0,32877%	32,33
Subtotal	3,87066%	381,01	3,87066%	381,01
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	60,22	0,61227%	60,22
TOTAL :	4,28%	421,23	4,28%	421,23
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	1.640,46	16,68%	1.640,46
13º SALÁRIO	9,72%	956,29	9,72%	956,29
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	1,91	0,02%	1,91
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	643,08	6,54%	643,08
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	421,23	4,28%	421,23
TOTAL :	37,24%	3.662,97	37,24%	3.662,97
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 14.493,88		R\$ 14.492,68
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,68958%	969,58	6,68958%	969,50
LUCRO	5,01278%	775,15	5,01278%	775,09
TRIBUTOS	10,15000%	1.834,41	10,15000%	1.834,27
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	117,47	0,65000%	117,47
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	542,19	3,00000%	542,15
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	361,46	2,00000%	361,43
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	813,29	4,50000%	813,22
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,85236%	3.579,14	21,85236%	3.578,86
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	18.073,02	1	18.071,54
RESUMO GERAL				
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 1.092,77	11,11111%	R\$ 1.092,77
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 819,58	8,33333%	R\$ 819,58
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 318,98	3,24333%	R\$ 318,98
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 375,69	3,82000%	R\$ 375,69
Subtotal DGBM		R\$ 2.607,02		R\$ 2.607,02
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,68958%	R\$ 174,40	6,68958%	R\$ 174,40
Lucro (módulo 5)	5,01278%	R\$ 139,43	5,01278%	R\$ 139,43
TOTAL DGBM		R\$ 2.920,85		R\$ 2.920,85



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Técnico em Segurança do Trabalho - 44H Semanais				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		3.256,23		3.256,23
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intrajornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.256,23		3.256,23
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		46,63		46,63
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		917,84		917,84
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		976,47		976,47
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,97
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	48,84	1,50000%	48,84
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	32,56	1,00000%	32,56
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,51	0,20000%	6,51
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	81,41	2,50000%	81,41
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	260,50	8,00000%	260,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (Inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	93,78	2,88000%	93,78
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	19,54	0,60000%	19,54
TOTAL :	16,68000%	543,14	16,68000%	543,14
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	271,35	8,33333%	271,35
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	45,26	1,39000%	45,26
TOTAL :	9,72333%	316,61	9,72333%	316,61
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,54	0,01667%	0,54
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,09	0,00278%	0,09
TOTAL :	0,01945%	0,63	0,01945%	0,63



4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41867%	13,57	0,41867%	13,57
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	1,09	0,03333%	1,09
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	63,32	1,94444%	63,32
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	10,56	0,32433%	10,56
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	124,39	3,82000%	124,39
TOTAL :	6,53877%	212,93	6,53877%	212,93
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	90,46	2,77800%	90,46
Auxílio doença (arts. 59 a 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	9,05	0,27778%	9,05
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,45	0,01389%	0,45
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	8,86	0,27222%	8,86
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	10,71	0,32877%	10,71
Subtotal	3,87066%	119,53	3,87066%	119,53
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	19,94	0,61227%	19,94
TOTAL :	4,28%	139,47	4,28%	139,47
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	543,14	16,68%	543,14
13º SALÁRIO	9,72%	316,81	9,72%	316,81
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,63	0,02%	0,63
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	212,93	6,54%	212,93
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	139,47	4,28%	139,47
TOTAL :	37,24%	1.212,78	37,24%	1.212,78
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.511,65		R\$ 5.510,45
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,74154%	371,57	6,74154%	371,49
LUCRO	5,04928%	297,06	5,04928%	297,00
TRIBUTOS	10,15000%	698,16	10,15000%	698,01
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	44,71	0,65000%	44,70
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	206,35	3,00000%	206,31
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	137,57	2,00000%	137,54
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	309,53	4,50000%	309,46
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,94082%	1.366,79	21,94082%	1.366,50
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.878,44	1	6.876,95
RESUMO GERAL				
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 361,80	11,11111%	R\$ 361,80
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 271,35	8,33333%	R\$ 271,35
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 105,81	3,24333%	R\$ 105,81
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 124,39	3,82000%	R\$ 124,39
Subtotal DGBM		R\$ 863,15		R\$ 863,15
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,74154%	R\$ 58,19	6,74154%	R\$ 58,19
Lucro (módulo 5)	5,04928%	R\$ 46,52	5,04928%	R\$ 46,52
TOTAL DGBM		R\$ 967,86		R\$ 967,86



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Auxiliar Administrativo(a) - 44H Semanais				
DF000258/2021 - SITIMME-DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2022)				
Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		1.605,94		1.605,94
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.605,94		1.605,94
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		145,64		145,64
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		917,84		917,84
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.075,48		1.075,48
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,93
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.038/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	24,09	1,50000%	24,09
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	16,06	1,00000%	16,06
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/88)	0,20000%	3,21	0,20000%	3,21
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	40,15	2,50000%	40,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.038/90)	8,00000%	128,48	8,00000%	128,48
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	46,25	2,88000%	46,25
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	9,64	0,60000%	9,64
TOTAL:	16,68000%	267,88	16,68000%	267,88
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	133,83	8,33333%	133,83
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	22,32	1,39000%	22,32
TOTAL:	9,72333%	156,15	9,72333%	156,15
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,27	0,01667%	0,27
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,04	0,00278%	0,04
TOTAL:	0,01945%	0,31	0,01945%	0,31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D2AB3F006E20E5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legis/web/v.aspx>



4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	6,89	0,41667%	6,89
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,54	0,03333%	0,54
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	31,23	1,94444%	31,23
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	5,21	0,32433%	5,21
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	61,35	3,82000%	61,35
TOTAL:	6,53877%	105,02	6,53877%	105,02
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	44,61	2,77800%	44,61
Auxílio doença (arts. 59 a 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	4,48	0,27778%	4,48
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,22	0,01389%	0,22
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	4,37	0,27222%	4,37
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,32877%	5,28	0,32877%	5,28
Subtotal	3,87068%	58,95	3,87068%	58,95
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	9,83	0,61227%	9,83
TOTAL:	4,28%	68,78	4,28%	68,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	267,88	16,68%	267,88
13º SALÁRIO	9,72%	156,15	9,72%	156,15
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,31	0,02%	0,31
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	105,02	6,54%	105,02
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	68,78	4,28%	68,78
TOTAL:	37,24%	598,14	37,24%	598,14
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.345,73		R\$ 3.344,53
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,79015%	227,18	6,79015%	227,10
LUCRO	5,08325%	181,62	5,08325%	181,55
TRIBUTOS	10,15000%	424,13	10,15000%	423,97
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	27,16	0,65000%	27,15
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	125,36	3,00000%	125,31
Tributos Estaduais	-	-	-	-
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	83,57	2,00000%	83,54
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	188,04	4,50000%	187,97
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,02340%	832,93	22,02340%	832,62
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.178,66	1	4.177,15
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 178,44	11,11111%	R\$ 178,44
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 133,83	8,33333%	R\$ 133,83
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 52,09	3,24333%	R\$ 52,09
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 61,35	3,82000%	R\$ 61,35
Subtotal DGBM		R\$ 425,71		R\$ 425,71
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,79015%	R\$ 28,91	6,79015%	R\$ 28,91
Lucro (módulo 5)	5,08325%	R\$ 23,11	5,08325%	R\$ 23,11
TOTAL DGBM		R\$ 477,73		R\$ 477,73



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Auxiliar de Almoxarifado - 44H Semanais				
DF000258/2021 - SITIMME-DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2022)				
Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		1.605,94		1.605,94
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.605,94		1.605,94
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		145,64		145,64
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		917,84		917,84
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.075,48		1.075,48
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Ísumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,97
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.038/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	24,09	1,50000%	24,09
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	16,06	1,00000%	16,06
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/88)	0,20000%	3,21	0,20000%	3,21
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	40,15	2,50000%	40,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.038/90)	8,00000%	128,48	8,00000%	128,48
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	46,25	2,88000%	46,25
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	9,64	0,60000%	9,64
TOTAL:	16,68000%	267,88	16,68000%	267,88
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	133,83	8,33333%	133,83
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	22,32	1,39000%	22,32
TOTAL:	9,72333%	156,15	9,72333%	156,15
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,27	0,01667%	0,27
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,04	0,00278%	0,04
TOTAL:	0,01945%	0,31	0,01945%	0,31



4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	6,89	0,41667%	6,89
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,54	0,03333%	0,54
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	31,23	1,94444%	31,23
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	5,21	0,32433%	5,21
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	61,35	3,82000%	61,35
TOTAL:	6,53877%	105,02	6,53877%	105,02
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	-	2,77800%	-
Auxílio doença (arts. 59 a 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	4,48	0,27778%	4,48
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,22	0,01389%	0,22
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	4,37	0,27222%	4,37
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,32877%	5,28	0,32877%	5,28
Subtotal	3,87068%	58,95	3,87068%	58,95
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	9,83	0,61227%	9,83
TOTAL:	4,28%	68,78	4,28%	68,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	267,88	16,68%	267,88
13º SALÁRIO	9,72%	156,15	9,72%	156,15
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,31	0,02%	0,31
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	105,02	6,54%	105,02
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	68,78	4,28%	68,78
TOTAL:	37,24%	598,14	37,24%	598,14
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.345,73		R\$ 3.344,53
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,79015%	227,18	6,79015%	227,10
LUCRO	5,08325%	181,62	5,08325%	181,55
TRIBUTOS	10,15000%	424,13	10,15000%	423,97
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	27,16	0,65000%	27,15
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	125,36	3,00000%	125,31
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	83,57	2,00000%	83,54
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	188,04	4,50000%	187,97
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,02340%	832,93	22,02340%	832,62
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.178,66	1	4.177,15
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 178,44	11,11111%	R\$ 178,44
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 133,83	8,33333%	R\$ 133,83
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 52,09	3,24333%	R\$ 52,09
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 61,35	3,82000%	R\$ 61,35
Subtotal DGBM		R\$ 426,71		R\$ 426,71
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,79015%	R\$ 28,91	6,79015%	R\$ 28,91
Lucro (módulo 5)	5,08325%	R\$ 23,11	10,15000%	R\$ 46,14
TOTAL DGBM		R\$ 477,73		R\$ 500,76



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Técnico em Eletromecânica - 44H Semanais				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
<i>Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo</i>				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		3.271,73		3.271,73
Adicional de Periculosidade	30,00%	981,52	30,00%	981,52
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.253,25		4.253,25
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		45,70		45,70
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		917,84		917,84
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		975,54		975,54
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Ísumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,93
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	63,80	1,50000%	63,80
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/88)	1,00000%	42,53	1,00000%	42,53
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	8,51	0,20000%	8,51
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	106,33	2,50000%	106,33
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	340,26	8,00000%	340,26
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	122,49	2,88000%	122,49
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	25,52	0,60000%	25,52
TOTAL:	16,68000%	709,44	16,68000%	709,44
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	354,44	8,33333%	354,44
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	59,12	1,39000%	59,12
TOTAL:	9,72333%	413,56	9,72333%	413,56
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,71	0,01667%	0,71
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,12	0,00278%	0,12
TOTAL:	0,01945%	0,83	0,01945%	0,83

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D2AB3F00E20E5.

CONSULTE EM <http://www.senato.gov.br/sgsweb/v.aspx>



4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	17,72	0,41667%	17,72
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	1,42	0,03333%	1,42
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	82,70	1,94444%	82,70
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	13,79	0,32433%	13,79
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	162,47	3,82000%	162,47
TOTAL:	6,53877%	278,10	6,53877%	278,10
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Térço constitucional de férias	2,77800%	118,16	2,77800%	118,16
Auxílio doença (arts. 59 a 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	11,81	0,27778%	11,81
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,59	0,01389%	0,59
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	11,58	0,27222%	11,58
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,32877%	13,98	0,32877%	13,98
Subtotal	3,87068%	156,12	3,87068%	156,12
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	26,04	0,61227%	26,04
TOTAL:	4,28%	182,16	4,28%	182,16
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	709,44	16,68%	709,44
13º SALÁRIO	9,72%	413,56	9,72%	413,56
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,83	0,02%	0,83
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	278,10	6,54%	278,10
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	182,16	4,28%	182,16
TOTAL:	37,24%	1.584,09	37,24%	1.584,09
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.870,05		R\$ 6.877,55
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,70078%	460,95	6,70078%	460,87
LUCRO	5,02057%	368,51	5,02057%	368,45
TRIBUTOS	10,15000%	870,81	10,15000%	870,65
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	55,77	0,65000%	55,76
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	257,38	3,00000%	257,33
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	171,59	2,00000%	171,56
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	386,07	4,50000%	386,00
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,87135%	1.700,27	21,87135%	1.699,97
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.579,31	1	8.577,82
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 472,58	11,11111%	R\$ 472,58
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 354,44	8,33333%	R\$ 354,44
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 137,95	3,24333%	R\$ 137,95
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 162,47	3,82000%	R\$ 162,47
Subtotal DGBM		R\$ 1.127,44		R\$ 1.127,44
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,70078%	R\$ 75,55	6,70078%	R\$ 75,55
Lucro (módulo 5)	5,02057%	R\$ 60,40	5,02057%	R\$ 60,40
TOTAL DGBM		R\$ 1.263,39		R\$ 1.263,39



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Bombeiro(a) Hidráulico(a) Planejador(a) de Manutenção - 44H Semanais				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
<i>Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo</i>				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		3.256,23		3.256,23
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.256,23		3.256,23
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		46,63		46,63
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		917,84		917,84
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		976,47		976,47
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,97
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	48,84	1,50000%	48,84
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	32,56	1,00000%	32,56
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,51	0,20000%	6,51
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	81,41	2,50000%	81,41
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	260,50	8,00000%	260,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	93,78	2,88000%	93,78
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	19,54	0,60000%	19,54
TOTAL :	16,68000%	543,14	16,68000%	543,14
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	271,35	8,33333%	271,35
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	45,26	1,39000%	45,26
TOTAL :	9,72333%	316,61	9,72333%	316,61
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,54	0,01667%	0,54
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,09	0,00278%	0,09
TOTAL :	0,01945%	0,63	0,01945%	0,63

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D2AB3F006E20E5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sgsweb/va.aspx>

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41687%	13,57	0,41687%	13,57
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	1,09	0,03333%	1,09
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	63,32	1,94444%	63,32
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	10,56	0,32433%	10,56
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	124,39	3,82000%	124,39
TOTAL :	6,53877%	212,93	6,53877%	212,93
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Tempo constitucional de férias	2,77800%	90,46	2,77800%	90,46
Auxílio doença (arts. 59 e 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	9,05	0,27778%	9,05
Licença paternidade (art. 7º inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,45	0,01389%	0,45
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	8,86	0,27222%	8,86
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,32877%	10,71	0,32877%	10,71
Subtotal	3,87066%	119,53	3,87066%	119,53
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	19,94	0,61227%	19,94
TOTAL :	4,28%	139,47	4,28%	139,47
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	543,14	16,68%	543,14
13º SALÁRIO	9,72%	316,61	9,72%	316,61
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,63	0,02%	0,63
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	212,93	6,54%	212,93
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	139,47	4,28%	139,47
TOTAL :	37,24%	1.212,78	37,24%	1.212,78
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.511,65		R\$ 5.510,45
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	6,74154%	371,57	6,74154%	371,49
LUCRO	5,04928%	297,06	5,04928%	297,00
TRIBUTOS	10,15000%	698,16	10,15000%	698,01
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	44,71	0,65000%	44,70
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	206,35	3,00000%	206,31
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	137,57	2,00000%	137,54
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	309,53	4,50000%	309,46
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,94082%	1.366,79	21,94082%	1.366,50
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.878,44	1	6.876,95
	%	DGBM ATUAL (1ª TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 361,80	11,11111%	R\$ 361,80
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 271,35	8,33333%	R\$ 271,35
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, tempo const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 105,61	3,24333%	R\$ 105,61
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 124,39	3,82000%	R\$ 124,39
Subtotal DGBM		R\$ 863,15		R\$ 863,15
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,74154%	R\$ 58,19	6,74154%	R\$ 58,19
Lucro (módulo 5)	5,04928%	R\$ 46,52	5,04928%	R\$ 46,52
TOTAL DGBM		R\$ 967,86		R\$ 967,86



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Oficial de Serviços Gerais - 44H Semanais				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		2.159,76		2.159,76
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.159,76		2.159,76
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		112,41		112,41
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		917,84		917,84
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.042,25		1.042,25
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Ínsumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,93
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	32,40	1,50000%	32,40
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	21,60	1,00000%	21,60
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,32	0,20000%	4,32
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	53,99	2,50000%	53,99
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	172,78	8,00000%	172,78
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	62,20	2,88000%	62,20
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	12,96	0,60000%	12,96
TOTAL:	16,68000%	360,25	16,68000%	360,25
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	179,98	8,33333%	179,98
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	30,02	1,39000%	30,02
TOTAL:	9,72333%	210,00	9,72333%	210,00
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,36	0,01667%	0,36
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,06	0,00278%	0,06
TOTAL:	0,01945%	0,42	0,01945%	0,42

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D2AB3F006E20E5.

CONSULTE EM <http://www.senato.gov.br/legis/web/va.aspx>



4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	9,00	0,41667%	9,00
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,72	0,03333%	0,72
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	42,00	1,94444%	42,00
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	7,00	0,32433%	7,00
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	82,50	3,82000%	82,50
TOTAL:	6,53877%	141,22	6,53877%	141,22
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	60,00	2,77800%	60,00
Auxílio doença (arts. 59 a 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	6,00	0,27778%	6,00
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,30	0,01389%	0,30
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	5,88	0,27222%	5,88
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,32877%	7,10	0,32877%	7,10
Subtotal	3,87068%	79,28	3,87068%	79,28
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	13,22	0,61227%	13,22
TOTAL:	4,28%	92,50	4,28%	92,50
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	360,25	16,68%	360,25
13º SALÁRIO	9,72%	210,00	9,72%	210,00
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,42	0,02%	0,42
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	141,22	6,54%	141,22
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	92,50	4,28%	92,50
TOTAL:	37,24%	804,39	37,24%	804,39
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.072,57		R\$ 4.071,37
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,76796%	275,63	6,76796%	275,63
LUCRO	5,06784%	220,36	5,06784%	220,29
TRIBUTOS	10,15000%	516,09	10,15000%	515,93
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	33,05	0,65000%	33,04
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	152,54	3,00000%	152,49
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	101,69	2,00000%	101,66
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	228,81	4,50000%	228,74
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,98580%	1.012,08	21,98580%	1.011,77
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.084,65	1	5.083,14
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 239,97	11,11111%	R\$ 239,97
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 179,98	8,33333%	R\$ 179,98
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 70,05	3,24333%	R\$ 70,05
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 82,50	3,82000%	R\$ 82,50
Subtotal DGBM		R\$ 572,50		R\$ 572,50
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,76796%	R\$ 38,75	6,76796%	R\$ 38,75
Lucro (módulo 5)	5,06784%	R\$ 30,98	5,06784%	R\$ 30,98
TOTAL DGBM		R\$ 642,23		R\$ 642,23



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Encarregado(a) de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		3.256,23		3.256,23
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM	40,00%	611,78	40,00%	611,78
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intrajornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.868,01		3.868,01
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		46,63		46,63
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		917,84		917,84
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		976,47		976,47
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Ísumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,93
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	58,02	1,50000%	58,02
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	38,68	1,00000%	38,68
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,74	0,20000%	7,74
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	96,70	2,50000%	96,70
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	309,44	8,00000%	309,44
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	111,40	2,88000%	111,40
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	23,21	0,60000%	23,21
TOTAL:	16,68000%	645,19	16,68000%	645,19
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	322,33	8,33333%	322,33
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	53,76	1,39000%	53,76
TOTAL:	9,72333%	376,09	9,72333%	376,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,64	0,01667%	0,64
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,11	0,00278%	0,11
TOTAL:	0,01945%	0,75	0,01945%	0,75



4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	16,12	0,41667%	16,12
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	1,29	0,03333%	1,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	75,21	1,94444%	75,21
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	12,55	0,32433%	12,55
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	147,76	3,82000%	147,76
TOTAL :	6,53877%	252,93	6,53877%	252,93
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	107,45	2,77800%	107,45
Auxílio doença (arts. 59 a 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	10,74	0,27778%	10,74
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,54	0,01389%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	10,53	0,27222%	10,53
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,32877%	12,72	0,32877%	12,72
Subtotal	3,87068%	141,98	3,87068%	141,98
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	23,68	0,61227%	23,68
TOTAL :	4,28%	165,66	4,28%	165,66
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	645,19	16,68%	645,19
13º SALÁRIO	9,72%	376,09	9,72%	376,09
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,75	0,02%	0,75
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	252,93	6,54%	252,93
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	165,66	4,28%	165,66
TOTAL :	37,24%	1.440,62	37,24%	1.440,62
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.351,27		R\$ 6.350,07
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,77565%	430,34	6,77565%	430,26
LUCRO	5,07328%	344,05	5,07328%	343,99
TRIBUTOS	10,15000%	804,97	10,15000%	804,80
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	51,55	0,65000%	51,54
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	237,92	3,00000%	237,87
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	158,61	2,00000%	158,58
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	356,88	4,50000%	356,81
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,99893%	1.579,36	21,99893%	1.579,05
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.930,62	1	7.929,12
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 429,78	11,11111%	R\$ 429,78
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 322,33	8,33333%	R\$ 322,33
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 125,45	3,24333%	R\$ 125,45
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 147,76	3,82000%	R\$ 147,76
Subtotal DGBM		R\$ 1.025,32		R\$ 1.025,32
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,77565%	R\$ 69,47	6,77565%	R\$ 69,47
Lucro (módulo 5)	5,07328%	R\$ 55,54	5,07328%	R\$ 55,54
TOTAL DGBM		R\$ 1.150,33		R\$ 1.150,33



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Instalador(a) Hidráulico(a) - 44H Semanais				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		2.128,91		2.128,91
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM	40,00%	611,78	40,00%	611,78
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intrajornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.740,69		2.740,69
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		114,27		114,27
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		917,84		917,84
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.044,11		1.044,11
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,93
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	41,11	1,50000%	41,11
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	27,41	1,00000%	27,41
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,48	0,20000%	5,48
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	68,52	2,50000%	68,52
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	219,26	8,00000%	219,26
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	78,93	2,88000%	78,93
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	16,44	0,60000%	16,44
TOTAL :	16,68000%	457,15	16,68000%	457,15
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	228,39	8,33333%	228,39
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	38,10	1,39000%	38,10
TOTAL :	9,72333%	266,49	9,72333%	266,49
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,46	0,01667%	0,46
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,08	0,00278%	0,08
TOTAL :	0,01945%	0,54	0,01945%	0,54



4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	11,42	0,41667%	11,42
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,91	0,03333%	0,91
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	53,29	1,94444%	53,29
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	8,89	0,32433%	8,89
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	104,69	3,82000%	104,69
TOTAL:	6,53877%	179,20	6,53877%	179,20
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Térço constitucional de férias	2,77800%	76,14	2,77800%	76,14
Auxílio doença (arts. 59 a 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	7,61	0,27778%	7,61
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,38	0,01389%	0,38
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	7,46	0,27222%	7,46
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,32877%	9,01	0,32877%	9,01
Subtotal	3,87068%	100,80	3,87068%	100,80
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	16,78	0,61227%	16,78
TOTAL:	4,28%	117,38	4,28%	117,38
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	457,15	16,68%	457,15
13º SALÁRIO	9,72%	266,49	9,72%	266,49
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,54	0,02%	0,54
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	179,20	6,54%	179,20
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	117,38	4,28%	117,38
TOTAL:	37,24%	1.029,76	37,24%	1.029,76
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.871,73		R\$ 4.870,53
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,80887%	331,71	6,80887%	331,63
LUCRO	5,09644%	265,19	5,09644%	265,12
TRIBUTOS	10,15000%	617,77	10,15000%	617,62
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	39,56	0,65000%	39,55
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	182,59	3,00000%	182,55
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	121,73	2,00000%	121,70
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	273,89	4,50000%	273,82
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,05531%	1.214,67	22,05531%	1.214,37
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.086,40	1	6.084,90
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 304,52	11,11111%	R\$ 304,52
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 228,39	8,33333%	R\$ 228,39
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 88,89	3,24333%	R\$ 88,89
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 104,69	3,82000%	R\$ 104,69
Subtotal DGBM		R\$ 726,49		R\$ 726,49
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,80887%	R\$ 49,47	6,80887%	R\$ 49,47
Lucro (módulo 5)	5,09644%	R\$ 39,55	5,09644%	R\$ 39,55
TOTAL DGBM		R\$ 815,51		R\$ 815,51

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D2AB3F006E20E5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legis/web/v.aspx>

Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Ajudante de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		1.605,94		1.605,94
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM	40,00%	611,78	40,00%	611,78
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.217,72		2.217,72
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		145,64		145,64
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		917,84		917,84
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.075,48		1.075,48
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Ínsumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,93
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.038/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	33,27	1,50000%	33,27
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	22,18	1,00000%	22,18
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/88)	0,20000%	4,44	0,20000%	4,44
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	55,44	2,50000%	55,44
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.038/90)	8,00000%	177,42	8,00000%	177,42
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	63,87	2,88000%	63,87
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,31	0,60000%	13,31
TOTAL:	16,68000%	369,93	16,68000%	369,93
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	184,81	8,33333%	184,81
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	30,83	1,39000%	30,83
TOTAL:	9,72333%	215,64	9,72333%	215,64
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,37	0,01667%	0,37
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,06	0,00278%	0,06
TOTAL:	0,01945%	0,43	0,01945%	0,43



4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	9,24	0,41667%	9,24
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,74	0,03333%	0,74
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	43,12	1,94444%	43,12
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	7,19	0,32433%	7,19
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	84,72	3,82000%	84,72
TOTAL:	6,53877%	145,01	6,53877%	145,01
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	61,61	2,77800%	61,61
Auxílio doença (arts. 59 a 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	6,18	0,27778%	6,18
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,31	0,01389%	0,31
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	6,04	0,27222%	6,04
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,32877%	7,29	0,32877%	7,29
Subtotal	3,87068%	81,40	3,87068%	81,40
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	13,58	0,61227%	13,58
TOTAL:	4,28%	94,98	4,28%	94,98
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	369,93	16,68%	369,93
13º SALÁRIO	9,72%	215,64	9,72%	215,64
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,43	0,02%	0,43
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	145,01	6,54%	145,01
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	94,98	4,28%	94,98
TOTAL:	37,24%	825,99	37,24%	825,99
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.185,36		R\$ 4.184,16
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,83215%	285,95	6,83215%	285,87
LUCRO	5,11282%	228,61	5,11282%	228,54
TRIBUTOS	10,15000%	530,94	10,15000%	530,78
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	34,00	0,65000%	33,99
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	156,93	3,00000%	156,88
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	104,62	2,00000%	104,59
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	235,39	4,50000%	235,32
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,09497%	1.045,50	22,09497%	1.045,19
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.230,85	1	5.229,35
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 246,41	11,11111%	R\$ 246,41
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 184,81	8,33333%	R\$ 184,81
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 71,93	3,24333%	R\$ 71,93
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 84,72	3,82000%	R\$ 84,72
Subtotal DGBM		R\$ 587,87		R\$ 587,87
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,83215%	R\$ 40,16	6,83215%	R\$ 40,16
Lucro (módulo 5)	5,11282%	R\$ 32,11	5,11282%	R\$ 32,11
TOTAL DGBM		R\$ 660,14		R\$ 660,14



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		2.110,95		2.110,95
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno	20,00%	281,48	20,00%	281,48
Adicional de HE	50,00%	244,68	50,00%	244,68
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.637,09		2.637,09
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		38,34		38,34
Auxílio Alimentação (RS 41,72 por dia trabalhado)		625,80		625,80
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		676,14		676,14
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,97
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	39,56	1,50000%	39,56
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	26,37	1,00000%	26,37
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,27	0,20000%	5,27
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	65,93	2,50000%	65,93
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	210,97	8,00000%	210,97
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	75,95	2,88000%	75,95
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	15,82	0,60000%	15,82
TOTAL :	16,68000%	439,87	16,68000%	439,87
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	219,76	8,33333%	219,76
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	36,66	1,39000%	36,66
TOTAL :	9,72333%	256,42	9,72333%	256,42
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,44	0,01667%	0,44
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,07	0,00278%	0,07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D2AB3F006E20E5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legis/web/va.aspx>



4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		TOTAL :	0,01945%	0,51	0,01945%	0,51
	Percentuais	VALORES		Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	10,99	0,41667%	10,99	0,41667%	10,99
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,88	0,03333%	0,88	0,03333%	0,88
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	51,28	1,94444%	51,28	1,94444%	51,28
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	8,55	0,32433%	8,55	0,32433%	8,55
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	100,74	3,82000%	100,74	3,82000%	100,74
TOTAL :	6,53877%	172,44	6,53877%	172,44	6,53877%	172,44
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	8,33333%	219,76	8,33333%	219,76	8,33333%	219,76
Terço constitucional de férias	2,77800%	-	2,77800%	-	2,77800%	-
Auxílio doença (arts. 59 e 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	7,33	0,27778%	7,33	0,27778%	7,33
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,37	0,01389%	0,37	0,01389%	0,37
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	7,18	0,27222%	7,18	0,27222%	7,18
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	8,87	0,32877%	8,87	0,32877%	8,87
Subtotal	12,00399%	316,56	12,00399%	316,56	12,00399%	316,56
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,00227%	52,80	2,00227%	52,80	2,00227%	52,80
TOTAL :	14,01%	369,36	14,01%	369,36	14,01%	369,36
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	439,87	16,68%	439,87	16,68%	439,87
13º SALÁRIO	9,72%	256,42	9,72%	256,42	9,72%	256,42
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,51	0,02%	0,51	0,02%	0,51
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	172,44	6,54%	172,44	6,54%	172,44
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,01%	369,36	14,01%	369,36	14,01%	369,36
TOTAL :	46,97%	1.238,60	46,97%	1.238,60	46,97%	1.238,60
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.616,00		R\$ 4.616,00		
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES		
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,72932%	310,76	6,72932%	310,68		310,68
LUCRO	5,04062%	248,44	5,04062%	248,38		248,38
TRIBUTOS	10,15000%	584,85	10,15000%	584,70		584,70
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	37,45	0,65000%	37,44		37,44
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	172,86	3,00000%	172,82		172,82
Tributos Estaduais						
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	115,24	2,00000%	115,21		115,21
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	259,29	4,50000%	259,23		259,23
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,91994%	1.144,05	21,91994%	1.143,76		1.143,76
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES		
1 POSTO	1	5.762,05	1	5.760,56		
	%	DGBM ATUAL (1ª TA)	%	DGBM ACRESCIDO		
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 293,01	11,11111%	R\$ 293,01		
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 219,76	8,33333%	R\$ 219,76		
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 85,53	3,24333%	R\$ 85,53		
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 100,74	3,82000%	R\$ 100,74		
Subtotal DGBM		R\$ 699,04		R\$ 699,04		
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,72932%	R\$ 47,04	6,72932%	R\$ 47,04		
Lucro (módulo 5)	5,04062%	R\$ 37,61	5,04062%	R\$ 37,61		
TOTAL DGBM		R\$ 783,69		R\$ 783,69		



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		2.110,95		2.110,95
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM		-		-
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.110,95		2.110,95
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		38,34		38,34
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		625,80		625,80
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		676,14		676,14
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Ísumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,97
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	31,66	1,50000%	31,66
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	21,11	1,00000%	21,11
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,22	0,20000%	4,22
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	52,77	2,50000%	52,77
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	168,88	8,00000%	168,88
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	60,80	2,88000%	60,80
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	12,67	0,60000%	12,67
TOTAL:	16,68000%	352,11	16,68000%	352,11
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	175,91	8,33333%	175,91
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	29,34	1,39000%	29,34
TOTAL:	9,72333%	205,25	9,72333%	205,25
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,35	0,01667%	0,35
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,06	0,00278%	0,06
TOTAL:	0,01945%	0,41	0,01945%	0,41



4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	8,80	0,41667%	8,80
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,70	0,03333%	0,70
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	41,05	1,94444%	41,05
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	6,85	0,32433%	6,85
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	80,64	3,82000%	80,64
TOTAL :	6,53877%	138,04	6,53877%	138,04
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Férias	8,33333%	175,91	8,33333%	175,91
Terço constitucional de férias	2,77800%	58,64	2,77800%	58,64
Auxílio doença (arts. 59 a 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	5,88	0,27778%	5,88
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,29	0,01389%	0,29
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	5,75	0,27222%	5,75
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,32877%	6,94	0,32877%	6,94
Subtotal	12,00399%	253,40	12,00399%	253,40
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,00227%	42,27	2,00227%	42,27
TOTAL :	14,01%	295,67	14,01%	295,67
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	352,11	16,68%	352,11
13º SALÁRIO	9,72%	205,25	9,72%	205,25
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,41	0,02%	0,41
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	138,04	6,54%	138,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,01%	295,67	14,01%	295,67
TOTAL :	46,97%	991,48	46,97%	991,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.844,74		R\$ 3.843,54
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,74194%	259,21	6,74194%	259,13
LUCRO	5,04953%	207,23	5,04953%	207,17
TRIBUTOS	10,15000%	487,02	10,15000%	486,86
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	31,19	0,65000%	31,18
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	143,95	3,00000%	143,90
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	95,96	2,00000%	95,93
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	215,92	4,50000%	215,85
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,94147%	953,46	21,94147%	953,16
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.798,20	1	4.796,70
RESUMO GERAL				
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 234,55	11,11111%	R\$ 234,55
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 175,91	8,33333%	R\$ 175,91
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 68,47	3,24333%	R\$ 68,47
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e APF)	3,82000%	R\$ 80,64	3,82000%	R\$ 80,64
Subtotal DGBM		R\$ 559,57		R\$ 559,57
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,74194%	R\$ 37,73	6,74194%	R\$ 37,73
Lucro (módulo 5)	5,04953%	R\$ 30,16	5,04953%	R\$ 30,16
TOTAL DGBM		R\$ 627,46		R\$ 627,46



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
<i>Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo</i>				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		1.605,94		1.605,94
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM		-		-
Adicional Noturno	20,00%	214,13	20,00%	214,13
Adicional de HE	50,00%	186,14	50,00%	186,14
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.006,21		2.006,21
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		68,64		68,64
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		625,80		625,80
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		706,44		706,44
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Ísumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,97
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	30,09	1,50000%	30,09
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	20,06	1,00000%	20,06
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,01	0,20000%	4,01
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	50,16	2,50000%	50,16
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	160,50	8,00000%	160,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	57,78	2,88000%	57,78
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	12,04	0,60000%	12,04
TOTAL :	16,68000%	334,64	16,68000%	334,64
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	167,18	8,33333%	167,18
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	27,89	1,39000%	27,89
TOTAL :	9,72333%	195,07	9,72333%	195,07
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,33	0,01667%	0,33
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,06	0,00278%	0,06
TOTAL :	0,01945%	0,39	0,01945%	0,39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D2AB3F006E20E5.

CONSULTE EM <http://www.senato.gov.br/legis/web/va.aspx>



4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	8,38	0,41667%	8,38
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,67	0,03333%	0,67
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	39,01	1,94444%	39,01
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	6,51	0,32433%	6,51
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	76,64	3,82000%	76,64
TOTAL:	6,53877%	131,19	6,53877%	131,19
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	167,18	8,33333%	167,18
Terço constitucional de férias	2,77800%	55,73	2,77800%	55,73
Auxílio doença (arts. 59 a 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	5,57	0,27778%	5,57
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,28	0,01389%	0,28
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	5,46	0,27222%	5,46
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,32877%	6,60	0,32877%	6,60
Subtotal	12,00399%	240,83	12,00399%	240,83
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,00227%	40,17	2,00227%	40,17
TOTAL:	14,01%	281,00	14,01%	281,00
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	334,64	16,68%	334,64
13º SALÁRIO	9,72%	195,07	9,72%	195,07
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,39	0,02%	0,39
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	131,19	6,54%	131,19
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,01%	281,00	14,01%	281,00
TOTAL:	46,97%	942,29	46,97%	942,29
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.721,11		R\$ 3.719,91
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,74449%	250,97	6,74449%	250,97
LUCRO	5,05126%	200,64	5,05126%	200,58
TRIBUTOS	10,15000%	471,37	10,15000%	471,23
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	30,19	0,65000%	30,18
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	139,32	3,00000%	139,28
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	92,88	2,00000%	92,85
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	208,98	4,50000%	208,92
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,94575%	922,98	21,94575%	922,70
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.644,10	1	4.642,61
RESUMO GERAL				
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 222,91	11,11111%	R\$ 222,91
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 167,18	8,33333%	R\$ 167,18
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 65,07	3,24333%	R\$ 65,07
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e AFI)	3,82000%	R\$ 76,64	3,82000%	R\$ 76,64
Subtotal DGBM		R\$ 531,80		R\$ 531,80
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,74449%	R\$ 35,87	6,74449%	R\$ 35,87
Lucro (módulo 5)	5,05126%	R\$ 28,67	5,05126%	R\$ 28,67
TOTAL DGBM		R\$ 596,34		R\$ 596,34



Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA
 Contrato nº 0115/2022

Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)				
TA ACT DF000217/2022 - SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (vigente até 30/04/2023)				
Acréscimo quantitativo referente aos itens "Uniformes" e "EPI", com vigência a partir da assinatura do presente termo				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (1º TA)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		1.605,94		1.605,94
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM		-		-
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.605,94		1.605,94
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		68,64		68,64
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		625,80		625,80
Plano de Saúde				
Auxílio Funeral		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		706,44		706,44
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Ísumos Diversos				
Uniformes		39,93		39,97
EPI's		26,24		25,10
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		66,17		64,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	24,09	1,50000%	24,09
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	16,06	1,00000%	16,06
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,21	0,20000%	3,21
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	40,15	2,50000%	40,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	128,48	8,00000%	128,48
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	46,25	2,88000%	46,25
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	9,64	0,60000%	9,64
TOTAL :	16,68000%	267,88	16,68000%	267,88
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	133,83	8,33333%	133,83
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	22,32	1,39000%	22,32
TOTAL :	9,72333%	156,15	9,72333%	156,15
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,27	0,01667%	0,27
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,04	0,00278%	0,04
TOTAL :	0,01945%	0,31	0,01945%	0,31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D2AB3F006E20E5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	6,89	0,41667%	6,89
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,54	0,03333%	0,54
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	31,23	1,94444%	31,23
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32433%	5,21	0,32433%	5,21
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	61,35	3,82000%	61,35
TOTAL:	6,53877%	105,02	6,53877%	105,02
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Férias	8,33333%	133,83	8,33333%	133,83
Terço constitucional de férias	2,77800%	44,61	2,77800%	44,61
Auxílio doença (arts. 59 a 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	4,48	0,27778%	4,48
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,22	0,01389%	0,22
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	4,37	0,27222%	4,37
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,32877%	5,28	0,32877%	5,28
Subtotal	12,00399%	192,78	12,00399%	192,78
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,00226%	32,16	2,00226%	32,16
TOTAL:	14,01%	224,94	14,01%	224,94
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	267,88	16,68%	267,88
13º SALÁRIO	9,72%	156,15	9,72%	156,15
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,31	0,02%	0,31
PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	105,02	6,54%	105,02
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,01%	224,94	14,01%	224,94
TOTAL:	46,97%	754,30	46,97%	754,30
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.132,85		R\$ 3.131,65
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentual	VALORES	Percentual	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,75902%	211,75	6,75902%	211,67
LUCRO	5,06159%	169,29	5,06159%	169,23
TRIBUTOS	10,15000%	396,96	10,15000%	396,80
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	25,42	0,65000%	25,41
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	117,33	3,00000%	117,28
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	78,22	2,00000%	78,19
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	175,99	4,50000%	175,92
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,97061%	778,00	21,97061%	777,70
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.910,84	1	3.909,35
	%	DGBM ATUAL (1º TA)	%	DGBM ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 178,44	11,11111%	R\$ 178,44
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 133,83	8,33333%	R\$ 133,83
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 52,09	3,24333%	R\$ 52,09
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 61,35	3,82000%	R\$ 61,35
Subtotal DGBM		R\$ 425,71		R\$ 425,71
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,75902%	R\$ 28,77	6,75902%	R\$ 28,77
Lucro (módulo 5)	5,06159%	R\$ 23,00	5,06159%	R\$ 23,00
TOTAL DGBM		R\$ 477,48		R\$ 477,48



VALOR ORIGINAL				VALOR ACRESCIDO		VALOR CONSOLIDADO	
ITEM	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	QTD ACRESCIDADA	CUSTO TOTAL ACRESCIDO	QTD CONSOLIDADA	CUSTO TOTAL CONSOLIDADO
Camiseta manga curta com identificação da empresa	270	R\$ 25,00	6.750,00	40	R\$ 1.000,00	310	R\$ 7.750,00
Camisa polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas	120	R\$ 40,00	4.800,00	30	R\$ 1.200,00	150	R\$ 6.000,00
Calça	390	R\$ 55,00	21.450,00	70	R\$ 3.850,00	460	R\$ 25.300,00
Crachá de identificação	39	R\$ 5,00	195,00	7	R\$ 35,00	46	R\$ 230,00
Bota de segurança em couro, com biqueira em Composite e solado em PU	195	R\$ 63,22	12.327,90	35	R\$ 2.212,70	230	R\$ 14.540,60
Total	R\$		45.522,90			Total	R\$ 53.820,60
Total/30 (mensal)	R\$		1.517,43			Total/30 (mensal)	R\$ 1.794,02
Total por colaborador (38 colaboradores)	R\$		39,93			Total por colaborador (45 colaboradores)	R\$ 39,87



SADCON/COPLAC/SIRC

VALOR ORIGINAL (38 POSTOS)						VALOR ACRESCIDO		VALOR CONSOLIDADO	
ITEM	EPI	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD ACRESCIDADA	VALOR TOTAL ACRESCIDO	QTD ACRESCIDADA	VALOR TOTAL ACRESCIDO
1	Avental de raspa de couro para soldador - tipo barbeiro	UND	2	R\$ 123,90	R\$ 247,80	0	R\$ -	2	R\$ 247,80
2	Bota de PVC (galocha cano alto)	PAR	28	R\$ 55,04	R\$ 1.540,99	5	R\$ 275,18	33	R\$ 1.816,16
3	Capa de chuva	UND	39	R\$ 18,44	R\$ 718,97	7	R\$ 129,05	46	R\$ 848,02
4	Capacete de segurança	UND	39	R\$ 13,20	R\$ 514,96	7	R\$ 92,43	46	R\$ 607,39
5	Cinto de segurança tipoparaquedista	UND	2	R\$ 106,50	R\$ 212,99	0	R\$ -	2	R\$ 212,99
6	Talabarte Simples	UND	2	R\$ 194,13	R\$ 388,27	0	R\$ -	2	R\$ 388,27
7	Coleta refletivo	UND	10	R\$ 32,48	R\$ 324,80	0	R\$ -	10	R\$ 324,80
8	Creme protetor para as mãos	UND	30	R\$ 10,61	R\$ 318,30	5	R\$ 53,05	35	R\$ 371,35
9	Fita zebrada	UND	10	R\$ 11,12	R\$ 111,16	0	R\$ -	10	R\$ 111,16
10	Luva pigmentada	PAR	30	R\$ 3,61	R\$ 108,32	5	R\$ 18,05	35	R\$ 126,38
11	Luva de borracha	PAR	26	R\$ 22,67	R\$ 589,42	4	R\$ 90,68	30	R\$ 680,10
12	Luva isolante classe 0	PAR	26	R\$ 320,07	R\$ 8.321,80	4	R\$ 1.280,28	30	R\$ 9.602,07
13	Luva de PVC forrada - 36cm	PAR	26	R\$ 19,91	R\$ 517,57	4	R\$ 79,63	30	R\$ 597,20
14	Luva de vaqueta	PAR	15	R\$ 17,05	R\$ 255,77	3	R\$ 51,15	18	R\$ 306,92
15	Luva nitrilica	CX	4	R\$ 38,84	R\$ 155,36	0	R\$ -	4	R\$ 155,36
16	Protetor facial	UND	4	R\$ 31,90	R\$ 127,58	0	R\$ -	4	R\$ 127,58
17	Respirador PFF-2	UND	39	R\$ 1,99	R\$ 77,77	7	R\$ 13,96	46	R\$ 91,73
18	Máscara para solda em polipropileno - visor fixo com lente	UND	2	R\$ 56,85	R\$ 113,70	0	R\$ -	2	R\$ 113,70
19	Máscara de proteção respiratória com válvula e com película de carbono FFP2	UND	78	R\$ 2,30	R\$ 179,40	14	R\$ 32,20	92	R\$ 211,60
20	Óculos de segurança	UND	39	R\$ 5,62	R\$ 219,06	7	R\$ 39,32	46	R\$ 258,37
21	Placa de sinalização em PVC 2mm	UND	16	R\$ 28,38	R\$ 454,08	2	R\$ 56,76	18	R\$ 510,84
22	Protetor auricular tipo abafador dielétrico	UND	2	R\$ 1,25	R\$ 2,50	1	R\$ 1,25	3	R\$ 3,75
23	Protetor auricular de inserção	UND	195	R\$ 47,05	R\$ 9.174,09	35	R\$ 1.646,63	230	R\$ 10.820,72
24	Protetor solar	UND	40	R\$ 16,02	R\$ 640,98	7	R\$ 112,17	47	R\$ 753,15
25	Vestimenta tipo macacão para saneamento com botas e luvas	UND	5	R\$ 315,38	R\$ 1.576,90	0	R\$ -	5	R\$ 1.576,90
26	Descensor evacuador automático	UND	4	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00	0	R\$ -	4	R\$ 2.560,00
27	Lanterna para capacete	UND	4	R\$ 52,21	R\$ 208,84	0	R\$ -	4	R\$ 208,84
28	Lanterna profissional	UND	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00	0	R\$ -	4	R\$ 224,00
29	Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, para trabalho em altura (lanche de 50m)	UND	6	R\$ 4,52	R\$ 27,12	0	R\$ -	6	R\$ 27,12
TOTAL					R\$ 29.912,50			TOTAL	R\$ 33.884,27
TOTAL FUNCIONÁRIO /30 MESES/ 38 FUNCIONÁRIOS					R\$ 26,24			TOTAL FUNCIONÁRIO /30 MESES/ 45 FUNCIONÁRIOS	R\$ 25,10



SACONCORACAO

ITEM	CÓD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FACTOR DE UTILIZAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	% DE DEPRECIAÇÃO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO DIRETO	ISE (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM ISE	CUSTO TOTAL	QTD ACRESCIDO	VALOR ACRESCIDO	QTD CONSIDERADA	Considerado
								R\$ 197.959,79			R\$ 294.491,88	0	R\$ 6.200,00		R\$ 248.291,88	
Serviços sob Demanda																
02.01		Serviços de Manutenção														
02.01.01	SF-02079	Locação de Banheiro Químico Standard	un	60	0,80			R\$ 507,30	R\$ 24.559,40	20,0%	R\$ 605,61	R\$ 28.277,88	0	R\$ -	60	R\$ 28.277,88
02.01.02	SF-01103	Locação de Retroescavadora com PB Carregadora sobre Rodas	dia	10	0,80			R\$ 1.266,84	R\$ 6.789,12	20,0%	R\$ 1.215,16	R\$ 10.220,80	0	R\$ -	10	R\$ 10.220,80
02.01.03	SF-02081	Serviço de conservação/conservação de tubação	m	70	0,80			R\$ 42,70	R\$ 2.989,20	20,0%	R\$ 51,82	R\$ 3.610,80	299	R\$ 1.299,00	278	R\$ 1.417,80
02.01.04	SF-02080	Serviço de vídeo inspeção substância para ramais hidráulicos (>1000m/ano)	dia	5	0,80			R\$ 5.478,20	R\$ 21.911,80	20,0%	R\$ 6.575,49	R\$ 26.301,80	0	R\$ -	5	R\$ 26.301,80
								R\$ 28.789,00			R\$ 36.720,80					
02.02.01	SF-02077	Locação de caminhão tanque a vácuo (≥ 10.000 litros) para Imprensa de Cabe Coléctos de Esgoto	dia	80	0,80			R\$ 408,75	R\$ 16.829,00	20,0%	R\$ 490,62	R\$ 23.546,78	0	R\$ -	80	R\$ 23.546,78
02.02.02	SF-02078	Locação de caminhão tanque a vácuo (≥ 10.000 litros) para Imprensa de Cabe de Esgoto	dia	20	0,80			R\$ 853,75	R\$ 10.149,00	20,0%	R\$ 789,88	R\$ 13.171,84	0	R\$ -	20	R\$ 13.171,84
								R\$ 48.989,78			R\$ 56.939,15					
Serviços - Baixa e Manutenção de Trabalho																
02.03.01	SF-02047	Abertura de entrada para linha de água	un	10	0,80			R\$ 351,73	R\$ 3.517,24	22,70%	R\$ 431,63	R\$ 3.517,24	0	R\$ -	10	R\$ 3.517,24
02.03.02	SF-02048	Abertura de entrada (aluguel)	m x m	6	0,80			R\$ 6,14	R\$ 43,62	22,70%	R\$ 11,21	R\$ 67,26	0	R\$ -	6	R\$ 67,26
02.03.03	SF-02050	Cabo de aço com 8 mm de diâmetro galvanizado para linha de água	m	100	0,80			R\$ 12,63	R\$ 1.263,00	22,70%	R\$ 16,57	R\$ 1.263,00	0	R\$ -	100	R\$ 1.263,00
02.03.04	SF-02051	Corte de pedras de 15 mm tipo borbulho para trabalho em altura	m	100	0,80			R\$ 3,41	R\$ 341,00	22,70%	R\$ 4,13	R\$ 341,00	0	R\$ -	100	R\$ 341,00
02.03.05	SF-02052	Frasco de ponto de ancoragem estante	un	20	0,80			R\$ 285,10	R\$ 4.342,04	22,70%	R\$ 325,38	R\$ 5.206,24	0	R\$ -	20	R\$ 5.206,24
02.03.06	SF-02054	Estricador de cabo de aço	un	10	0,80			R\$ 183,80	R\$ 1.838,00	22,70%	R\$ 188,76	R\$ 1.838,00	0	R\$ -	10	R\$ 1.838,00
02.03.07	SF-02056	Isolador de tensão	un	10	0,80			R\$ 353,91	R\$ 3.539,10	22,70%	R\$ 417,68	R\$ 3.539,10	0	R\$ -	10	R\$ 3.539,10
02.03.08	SF-02057	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira	m²	100	0,80			R\$ 14,44	R\$ 1.444,00	22,70%	R\$ 17,77	R\$ 1.444,00	0	R\$ -	100	R\$ 1.444,00
02.03.09	SF-02059	Kit de linha de água para entrada de reaparelhamento	un	5	0,80			R\$ 688,15	R\$ 3.440,83	22,70%	R\$ 1.062,77	R\$ 4.231,88	0	R\$ -	5	R\$ 4.231,88
02.03.10	SF-02060	Kit para montagem de obra de saneamento	un	10	0,80			R\$ 94,10	R\$ 941,00	22,70%	R\$ 78,09	R\$ 780,90	0	R\$ -	10	R\$ 780,90
02.03.11	SF-02061	Manilha para travessão por meio de cordão	un	10	0,80			R\$ 23,80	R\$ 238,00	22,70%	R\$ 29,89	R\$ 238,00	0	R\$ -	10	R\$ 238,00
02.03.12	SF-01146	Passante rolado para tubos (com diâmetro)	un	5	0,80			R\$ 1.468,21	R\$ 5.478,24	22,70%	R\$ 1.832,72	R\$ 7.310,88	0	R\$ -	5	R\$ 7.310,88
02.03.13	SF-01144	Passante rolado para tubos (sem diâmetro)	un	5	0,80			R\$ 1.288,10	R\$ 4.364,00	22,70%	R\$ 1.516,78	R\$ 5.880,24	0	R\$ -	5	R\$ 5.880,24
02.03.14	SF-02062	Placa de ancoragem para linha de água	un	10	0,80			R\$ 43,98	R\$ 3.404,04	22,70%	R\$ 51,69	R\$ 4.231,12	0	R\$ -	10	R\$ 4.231,12
02.03.15	SF-02064	Placa de ancoragem para subestação	un	10	0,80			R\$ 137,24	R\$ 1.372,40	22,70%	R\$ 169,39	R\$ 1.347,12	0	R\$ -	10	R\$ 1.347,12
02.03.16	SF-02065	Placa de ancoragem para montagem no pilar	un	10	0,80			R\$ 66,80	R\$ 708,44	22,70%	R\$ 108,61	R\$ 708,44	0	R\$ -	10	R\$ 708,44
02.03.17	SF-02066	Placa de ancoragem	un	20	0,80			R\$ 163,00	R\$ 2.608,16	22,70%	R\$ 200,63	R\$ 3.208,16	0	R\$ -	20	R\$ 3.208,16
02.03.18	SF-02068	Suposto Intermediário curto para linha de água	un	10	0,80			R\$ 22,27	R\$ 1.778,18	22,70%	R\$ 27,00	R\$ 2.178,00	0	R\$ -	10	R\$ 2.178,00
02.03.19	SF-02069	Suposto Intermediário longo para linha de água	un	10	0,80			R\$ 51,71	R\$ 4.136,80	22,70%	R\$ 62,89	R\$ 4.965,80	0	R\$ -	10	R\$ 4.965,80
02.03.20	SF-02070	Tubo para linha de água horizontal	m	100	0,80			R\$ 54,17	R\$ 4.333,00	22,70%	R\$ 66,47	R\$ 5.317,00	0	R\$ -	100	R\$ 5.317,00
02.03.21	SF-02071	Tubo para linha de água horizontal	un	5	0,80			R\$ 288,18	R\$ 1.094,84	22,70%	R\$ 338,69	R\$ 1.306,32	0	R\$ -	5	R\$ 1.306,32
02.03.22	SF-02072	Tubo para travessão rolado	un	5	0,80			R\$ 652,03	R\$ 1.943,98	22,70%	R\$ 800,11	R\$ 1.286,88	0	R\$ -	5	R\$ 1.286,88
								R\$ 58.911,52			R\$ 71.811,21					
Serviços Especiais																
02.04.01	SF-02083	Emprego de Consolidação de Pó de Cimento	un	25	0,80			R\$ 94,60	R\$ 17.589,00	20,0%	R\$ 1.134,28	R\$ 28.720,76	0	R\$ -	25	R\$ 28.720,76
02.04.02	SF-02012	Emprego de subestação em rede de água GI 2	un	20	0,80			R\$ 958,21	R\$ 18.366,18	20,0%	R\$ 1.145,89	R\$ 13.345,80	0	R\$ -	20	R\$ 13.345,80
02.04.03	SF-02082	Emprego de Pó de Cimento	un	230	0,80			R\$ 148,84	R\$ 27.239,28	20,0%	R\$ 177,88	R\$ 32.894,88	0	R\$ -	230	R\$ 32.894,88
								R\$ 1.914.652,20			R\$ 1.976.929,24			R\$ 68.629,27	R\$ 1.445.821,27	
Materiais - Resíduos																
02.05.01	SF-02220	Resíduo sólido reciclado	kg	80	0,90			R\$ 2,48	R\$ 74,40	20,0%	R\$ 2,98	R\$ 69,60	0	R\$ -	80	R\$ 69,60
02.05.02	SF-02221	Resíduo reciclado de vidro	kg	80	0,90			R\$ 29,27	R\$ 81,82	20,0%	R\$ 30,83	R\$ 69,60	0	R\$ -	80	R\$ 69,60
								R\$ 48.989,78			R\$ 56.939,15					
Materiais - Rebas e Cadeiras																
02.05.01	SF-02218	Armadura para rede ou cabe aforado - DN 150mm	un	50	0,90			R\$ 14,88	R\$ 374,00	20,0%	R\$ 17,88	R\$ 446,80	0	R\$ -	50	R\$ 446,80
02.05.02	SF-02219	Cabe aforado DN 150mm	un	4	0,90			R\$ 25,60	R\$ 79,04	20,0%	R\$ 30,72	R\$ 61,44	0	R\$ -	4	R\$ 61,44
02.05.03	SF-02243	Cabe de aço para rede com caixa	un	20	0,90			R\$ 257,70	R\$ 2.577,00	20,0%	R\$ 322,62	R\$ 3.226,00	0	R\$ -	20	R\$ 3.226,00
02.05.04	SF-02248	Caixa de inspeção e ligação em PVC	un	20	0,90			R\$ 183,60	R\$ 1.836,00	20,0%	R\$ 229,53	R\$ 2.294,80	0	R\$ -	20	R\$ 2.294,80
02.05.05	SF-02167	Caixa de inspeção de PVC DN 150 mm	un	20	0,90			R\$ 271,70	R\$ 2.717,00	20,0%	R\$ 339,62	R\$ 3.396,00	0	R\$ -	20	R\$ 3.396,00
02.05.06	SF-02168	Caixa de inspeção de PVC DN 200 mm	un	20	0,90			R\$ 71,10	R\$ 711,00	20,0%	R\$ 88,38	R\$ 883,80	0	R\$ -	20	R\$ 883,80
02.05.07	SF-02171	Caixa de inspeção para rede DN 150mm	un	100	0,90			R\$ 22,43	R\$ 1.121,50	20,0%	R\$ 28,62	R\$ 1.346,80	0	R\$ -	100	R\$ 1.346,80
02.05.08	SF-02170	Caixa de inspeção para rede DN 150mm	un	300	0,90			R\$ 42,40	R\$ 1.272,00	20,0%	R\$ 52,32	R\$ 1.578,00	0	R\$ -	300	R\$ 1.578,00
02.05.09	SF-02178	Caixa de inspeção para rede DN 150mm	un	40	0,90			R\$ 14,81	R\$ 592,40	20,0%	R\$ 18,42	R\$ 736,80	0	R\$ -	40	R\$ 736,80
02.05.10	SF-02179	Caixa de inspeção para rede DN 150mm	un	40	0,90			R\$ 18,91	R\$ 756,40	20,0%	R\$ 23,82	R\$ 952,80	0	R\$ -	40	R\$ 952,80
02.05.11	SF-02174	Indicador de PVC para Cabe de Gordura - DN200	un	4	0,90			R\$ 42,20	R\$ 168,80	20,0%	R\$ 52,76	R\$ 105,52	0	R\$ -	4	R\$ 105,52
02.05.12	SF-02200	Rede Linear com Caixa Linear 70 cm	un	6	0,90			R\$ 178,41	R\$ 535,23	20,0%	R\$ 214,15	R\$ 642,45	0	R\$ -	6	R\$ 642,45
02.05.13	SF-02201	Rede Linear com Caixa Linear 70 cm	un	400	0,90			R\$ 19,93	R\$ 3.986,00	20,0%	R\$ 24,83	R\$ 4.368,00	0	R\$ -	400	R\$ 4.368,00
02.05.14	SF-02183	Tubo para rede de água de pressão - 20 cm de diâmetro	un	20	0,90			R\$ 39,20	R\$ 784,00	20,0%	R\$ 48,24	R\$ 764,80	0	R\$ -	20	R\$ 764,80
02.05.15	SF-02253	Tubo para rede de água de pressão - 20 cm de diâmetro	un	20	0,90			R\$ 44,80	R\$ 448,00	20,0%	R\$ 55,11	R\$ 551,10	0	R\$ -	20	R\$ 551,10
02.05.16	SF-02259	Tubo DN 800 Anticorrosão 100m	un	20	0,90			R\$ 342,47	R\$ 6.849,40	20,0%	R\$ 411,61	R\$ 4.116,10	0	R\$ -	20	R\$ 4.116,10
02.05.17	SF-02258	Tubo DN 400 Anticorrosão 100m	un	100	0,90			R\$ 406,83	R\$ 33.070,00	20,0%	R\$ 496,68	R\$ 33.070,00	0	R\$ -	100	R\$ 33.070,00
								R\$ 61.308,24			R\$ 73.356,38					
Materiais - Registros e Válvulas																
02.06.01	SF-02202	Bases Registros de Gaseira 1 1/2"	un	20	0,90			R\$ 70,23	R\$ 702,30	20,0%	R\$ 86,68	R\$ 866,80	0	R\$ -	20	R\$ 866,80
02.06.02	SF-02203	Bases Registros de Gaseira 1 1/4"	un	20	0,90			R\$ 47,88	R\$ 478,80	20,0%	R\$ 57,47	R\$ 574,70	0	R\$ -	20	R\$ 574,70
02.06.03	SF-02208	Bases Registros de Gaseira 1 1/2"	un	20	0,90			R\$ 20,82	R\$ 208,20	20,0%	R\$ 25,11	R\$ 251,10	0	R\$ -	20	R\$ 251,10
02.06.04	SF-02204	Bases Registros de Gaseira 1"	un	20	0,90			R\$ 51,80	R\$ 518,00	20,0%	R\$ 62,13	R\$ 621,30	0	R\$ -	20	R\$ 621,30
02.06.05	SF-02206	Bases Registros de Gaseira 3/4"	un	60	0,90			R\$ 35,80	R\$ 1.074,00	20,0%	R\$ 42,87	R\$ 1.286,10	0	R\$ -	60	R\$ 1.286,10
02.06.06	SF-02201	Bases Registros de Pressão 1 1/2"	un	10	0,90			R\$ 38,74	R\$ 387,40	20,0%	R\$ 47,08	R\$ 470,80	0	R\$ -	10	R\$ 470,80
02.06.07	SF-02202	Bases Registros de Pressão 3/4"	un	30	0,90			R\$ 16,51	R\$ 495,30	20,0%	R\$ 19,81	R\$ 594,30	0	R\$ -	30	R\$ 594,30
02.06.08	SF-02212	Registro de Gaseira Bruto 1 1/2"	un	10	0,90			R\$ 38,51	R\$ 385,10	20,0%	R\$ 4					

SACONCORPLABRSC

03.04.030	SF-02719	Protetor longo de brasa nora a rosca - 1/2"	un	40	0,50			R\$	12,80	R\$	236,00	23,03%	R\$	15,53	R\$	307,20	0	R\$	-	40	R\$	587,20	
03.04.070	SF-03032	T8 45° (Largo) em aço-carbono galvanizado 2 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	12	0,50			R\$	140,78	R\$	1.444,50	20,03%	R\$	236,07	R\$	1.874,89	0	R\$	-	12	R\$	1.374,82	
03.04.071	SF-03033	T8 45° (Largo) em aço-carbono galvanizado 2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	12	0,50			R\$	102,88	R\$	1.144,50	20,03%	R\$	122,09	R\$	737,40	0	R\$	-	12	R\$	737,40	
03.04.072	SF-03034	T8 45° (Largo) em aço-carbono galvanizado 2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$	307,83	R\$	1.508,12	20,03%	R\$	361,83	R\$	1.447,77	0	R\$	-	8	R\$	1.447,77	
03.04.073	SF-03035	T8 45° (Largo) PVC esqdo ou água pluvial perfil DN 75mm	un	8	0,50			R\$	33,47	R\$	133,88	20,03%	R\$	45,17	R\$	180,85	3	R\$	80,28	11	R\$	230,44	
03.04.074	SF-03036	T8 80° CPVC 25mm - Linha Residencial	un	20	0,50			R\$	4,50	R\$	42,00	20,03%	R\$	5,04	R\$	30,40	0	R\$	-	20	R\$	30,40	
03.04.075	SF-03041	T8 80° CPVC 25mm - Linha Residencial	un	20	0,50			R\$	7,75	R\$	77,50	20,03%	R\$	9,30	R\$	83,00	0	R\$	-	20	R\$	83,00	
03.04.076	SF-03036	T8 80° em aço-carbono galvanizado 1 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	40	0,50			R\$	30,85	R\$	618,20	20,03%	R\$	37,18	R\$	743,20	0	R\$	-	40	R\$	743,20	
03.04.077	SF-03038	T8 80° em aço-carbono galvanizado 1 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$	8,57	R\$	33,08	20,03%	R\$	9,83	R\$	38,72	0	R\$	-	8	R\$	38,72	
03.04.078	SF-03037	T8 80° em aço-carbono galvanizado 2 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$	110,41	R\$	441,62	20,03%	R\$	132,61	R\$	336,44	0	R\$	-	8	R\$	336,44	
03.04.079	SF-03038	T8 80° em aço-carbono galvanizado 2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$	68,13	R\$	232,23	20,03%	R\$	69,89	R\$	278,40	0	R\$	-	8	R\$	278,40	
03.04.080	SF-03079	T8 80° em cobre 22 mm	un	8	0,50			R\$	14,83	R\$	58,12	20,03%	R\$	17,64	R\$	69,70	0	R\$	-	8	R\$	69,70	
03.04.081	SF-03098	T8 80° PVC adaltec 25 mm - Linha Residencial	un	8	0,50			R\$	32,18	R\$	138,68	20,03%	R\$	38,58	R\$	154,30	0	R\$	-	8	R\$	154,30	
03.04.082	SF-03072	T8 80° rosca firme em latão cromado 1/2"	un	8	0,50			R\$	27,85	R\$	119,72	20,03%	R\$	33,22	R\$	132,88	0	R\$	-	8	R\$	132,88	
03.04.083	SF-03098	T8 80° rosca firme em latão cromado 1/2"	un	8	0,50			R\$	64,47	R\$	257,88	20,03%	R\$	77,37	R\$	306,98	0	R\$	-	8	R\$	306,98	
03.04.084	SF-03070	T8 de redução PVC isolado água fra 60 a 60mm	un	8	0,50			R\$	45,10	R\$	189,04	20,03%	R\$	56,71	R\$	276,84	0	R\$	-	8	R\$	276,84	
03.04.085	SF-03074	T8 reduçao de tamanho 1/2" ou 3/4" - Linha Residencial	un	20	0,50			R\$	14,60	R\$	146,00	20,03%	R\$	17,48	R\$	174,80	0	R\$	-	20	R\$	174,80	
03.04.086	SF-03048	Terminal de Variação PVC - 30 mm	un	20	0,50			R\$	15,70	R\$	157,00	20,03%	R\$	18,84	R\$	188,40	0	R\$	-	20	R\$	188,40	
03.04.087	SF-03048	Terminal de Variação PVC - 30 mm	un	40	0,50			R\$	6,10	R\$	244,00	20,03%	R\$	7,38	R\$	47,20	0	R\$	-	40	R\$	47,20	
03.04.088	SF-03050	Terminal de Variação PVC - 30 mm	un	40	0,50			R\$	10,13	R\$	202,60	20,03%	R\$	12,29	R\$	244,80	0	R\$	-	40	R\$	244,80	
03.04.089	SF-03071	Tubo CPVC adaltec 22 mm - Linha Residencial	m	20	0,50			R\$	14,80	R\$	148,00	20,03%	R\$	17,64	R\$	176,40	22	R\$	187,34	42	R\$	378,74	
03.04.090	SF-03072	Tubo CPVC adaltec 25 mm - Linha Residencial	m	12	0,50			R\$	23,80	R\$	143,84	20,03%	R\$	28,89	R\$	173,80	28	R\$	193,36	48	R\$	471,68	
03.04.091	SF-03073	Tubo de aço-carbono galvanizado 1 1/4" - Água Potável e Combate a Incêndio	m	12	0,50			R\$	48,23	R\$	277,38	20,03%	R\$	55,48	R\$	332,84	12	R\$	333,84	24	R\$	665,28	
03.04.092	SF-03074	Tubo de aço-carbono galvanizado 1 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	m	12	0,50			R\$	18,14	R\$	108,84	20,03%	R\$	21,77	R\$	130,62	12	R\$	135,62	24	R\$	314,24	
03.04.093	SF-03075	Tubo de aço-carbono galvanizado 1 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	m	12	0,50			R\$	27,22	R\$	150,22	20,03%	R\$	38,27	R\$	228,42	18	R\$	343,82	36	R\$	671,68	
03.04.094	SF-03112	Tubo de aço-carbono galvanizado 1 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	m	12	0,50			R\$	51,83	R\$	308,54	20,03%	R\$	61,32	R\$	367,82	12	R\$	367,82	24	R\$	735,64	
03.04.095	SF-03076	Tubo de aço-carbono galvanizado 2 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	m	12	0,50			R\$	80,29	R\$	509,24	20,03%	R\$	111,08	R\$	1.007,82	18	R\$	1.007,82	36	R\$	1.476,72	
03.04.096	SF-03077	Tubo de aço-carbono galvanizado 2" - Água Potável e Combate a Incêndio	m	12	0,50			R\$	68,85	R\$	400,80	20,03%	R\$	82,64	R\$	480,24	12	R\$	480,24	24	R\$	624,48	
03.04.097	SF-03078	Tubo de aço-carbono galvanizado 3M - Água Potável e Combate a Incêndio	m	12	0,50			R\$	23,62	R\$	141,72	20,03%	R\$	28,38	R\$	170,10	12	R\$	170,10	24	R\$	340,20	
03.04.098	SF-03079	Tubo de aço-carbono galvanizado 3M - Água Potável e Combate a Incêndio	m	12	0,50			R\$	107,18	R\$	643,08	20,03%	R\$	129,82	R\$	1.078,22	18	R\$	1.078,22	36	R\$	1.476,72	
03.04.099	SF-03079	Tubo de aço-carbono galvanizado 3M - Água Potável e Combate a Incêndio	m	12	0,50			R\$	93,87	R\$	3.274,27	20,03%	R\$	4.056,10									
03.04.100	SF-03083	Tubo de cobre classe "E" 25mm	m	12	0,50			R\$	57,37	R\$	308,22	20,03%	R\$	61,88	R\$	366,86	48	R\$	1.479,84	80	R\$	1.480,33	
03.04.101	SF-03084	Tubo de cobre classe "E" 25 mm	m	12	0,50			R\$	60,20	R\$	361,20	20,03%	R\$	78,28	R\$	486,96	48	R\$	1.278,24	80	R\$	1.280,20	
03.04.102	SF-03085	Tubo de cobre classe "E" 25mm	m	12	0,50			R\$	64,85	R\$	368,80	20,03%	R\$	83,84	R\$	491,24	12	R\$	491,24	24	R\$	632,48	
03.04.103	SF-03086	Tubo de cobre classe "E" 25mm	m	12	0,50			R\$	127,88	R\$	787,18	20,03%	R\$	133,47	R\$	820,82	48	R\$	3.883,38	80	R\$	4.004,18	
03.04.104	SF-03087	Tubo de cobre classe "E" 25mm	m	12	0,50			R\$	146,07	R\$	1.172,87	20,03%	R\$	222,88	R\$	1.558,28	12	R\$	1.558,28	24	R\$	2.076,72	
03.04.105	SF-03088	Tubo de cobre classe "E" 25mm	m	12	0,50			R\$	220,13	R\$	1.378,78	20,03%	R\$	264,27	R\$	1.585,27	12	R\$	1.585,27	24	R\$	2.170,54	
03.04.106	SF-03088	Tubo de cobre classe "E" 25mm	m	12	0,50			R\$	32,78	R\$	1.839,74	20,03%	R\$	389,54	R\$	2.317,44	48	R\$	6.268,78	80	R\$	11.887,20	
03.04.107	SF-03089	Tubo de latão em Brca Sambaó	un	120	0,50			R\$	84,83	R\$	8.387,00	20,03%	R\$	113,27	R\$	8.888,20	0	R\$	-	120	R\$	8.888,20	
03.04.108	SF-03084	Tubo de latão em Vila da Damaçoga	un	80	0,50			R\$	4,87	R\$	144,10	20,03%	R\$	5,67	R\$	176,10	0	R\$	-	80	R\$	176,10	
03.04.109	SF-03073	Tubo PEAD cortado para dragagem - Diâmetro 110mm	m	8	0,50			R\$	9,84	R\$	29,52	20,03%	R\$	11,81	R\$	35,63	194	R\$	1.445,67	198	R\$	1.487,07	
03.04.110	SF-03084	Tubo PVC esqdo DN 300 em 45mm	m	20	0,50			R\$	290,64	R\$	2.200,40	20,03%	R\$	300,73	R\$	3.007,20	4	R\$	891,44	24	R\$	3.698,84	
03.04.111	SF-03088	Tubo PVC esqdo ou água slivels perfil DN 100mm	m	80	0,50			R\$	18,50	R\$	485,00	20,03%	R\$	18,89	R\$	296,80	96	R\$	827,90	198	R\$	1.385,03	
03.04.112	SF-03087	Tubo PVC esqdo ou água slivels perfil DN 180mm	m	40	0,50			R\$	38,60	R\$	793,00	20,03%	R\$	47,89	R\$	857,80	88	R\$	1.803,96	198	R\$	2.435,40	
03.04.113	SF-03088	Tubo PVC esqdo ou água slivels perfil DN 40 mm	m	20	0,50			R\$	5,80	R\$	103,00	20,03%	R\$	6,71	R\$	87,10	22	R\$	77,42	42	R\$	158,71	
03.04.114	SF-03088	Tubo PVC esqdo ou água slivels perfil DN 50mm	m	40	0,50			R\$	9,81	R\$	189,20	20,03%	R\$	11,41	R\$	228,20	58	R\$	285,26	90	R\$	513,43	
03.04.115	SF-03090	Tubo PVC esqdo ou água slivels perfil DN 75mm	m	80	0,50			R\$	13,73	R\$	411,30	20,03%	R\$	16,48	R\$	494,40	98	R\$	741,80	198	R\$	1.238,20	
03.04.116	SF-03074	Tubo Conector em PVC para Coluna 80mm	m	20	0,50			R\$	10,95	R\$	109,50	20,03%	R\$	12,67	R\$	124,20	18	R\$	85,10	38	R\$	378,60	
03.04.117	SF-03091	Tubo PVC redondo para água 1 1/2"	m	20	0,50			R\$	34,85	R\$	348,50	20,03%	R\$	41,88	R\$	418,80	18	R\$	289,70	38	R\$	629,23	
03.04.118	SF-03092	Tubo PVC redondo para água 1"	m	40	0,50			R\$	20,15	R\$	201,50	20,03%	R\$	26,81	R\$	268,10	18	R\$	134,80	38	R\$	378,60	
03.04.119	SF-03093	Tubo PVC redondo para água 1 1/2"	m	20	0,50			R\$	77,15	R\$	771,50	20,03%	R\$	92,60	R\$	926,00	8	R\$	1.832,00	38	R\$	3.770,80	
03.04.120	SF-03094	Tubo PVC redondo para água 2"	m	40	0,50			R\$	48,53	R\$	660,20	20,03%	R\$	58,63	R\$	1.186,00	38	R\$	2.379,30	128	R\$	3.477,80	
03.04.121	SF-03095	Tubo PVC redondo para água 3"	m	20	0,50			R\$	10,90	R\$	109,00	20,03%	R\$	12,83	R\$	128,30	18	R\$	84,19	38	R\$	142,45	
03.04.122	SF-03096	Tubo PVC redondo para água 4"																					

SACONCORPLABRSC

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
03.11.01	SF-02943 Aguardador elétrico horizontal - 200L - Linha Residencial	un	20	0,50		R\$ 3.154,84	R\$ 3.154,84	20,00%	R\$ 3.192,75	R\$ 63.855,00	0	R\$ -	20	R\$ 37.627,50	
03.11.02	SF-02922 Aguardador elétrico para pia - Linha Residencial	un	20	0,50		R\$ 603,89	R\$ 6.038,90	20,00%	R\$ 724,85	R\$ 14.497,00	0	R\$ -	20	R\$ 7.248,50	
03.11.03	SF-02764 Chuveiro de molibdênio tipo de banho - Linha Residencial	un	200	0,50		R\$ 254,41	R\$ 25.441,00	20,00%	R\$ 278,88	R\$ 55.776,00	0	R\$ -	200	R\$ 27.888,00	
03.11.04	SF-02762 Chuveiro Elétrico	un	50	0,50		R\$ 21,25	R\$ 1.062,50	20,00%	R\$ 25,48	R\$ 1.274,00	14	R\$ 430,80	84	R\$ 1.847,88	
03.11.05	SF-02763 Chuveiro Elétrico - Linha Residencial	un	50	0,50		R\$ 298,43	R\$ 14.921,50	20,00%	R\$ 335,49	R\$ 16.774,50	0	R\$ -	50	R\$ 8.387,50	
03.12	Bateria - Baterias Hidrelétricas						R\$ 204.999,97							R\$ 204.999,97	
03.12.01	SF-02964 Bateria Controlada Microeletrônica, 01 unidade, Potência 200w (motor não incluso)	un	5	0,50		R\$ 2.426,74	R\$ 6.066,85	20,00%	R\$ 2.824,87	R\$ 7.312,15	0	R\$ -	5	R\$ 7.312,15	
03.12.02	SF-02965 Bateria Controlada Microeletrônica, 02 unidades, Potência 200w (motor não incluso)	un	8	0,50		R\$ 8.754,78	R\$ 28.209,28	20,00%	R\$ 10.484,23	R\$ 31.432,86	0	R\$ -	8	R\$ 31.432,86	
03.12.03	SF-02966 Bateria Controlada Microeletrônica, 02 unidades, Potência 200w (motor não incluso)	un	3	0,50		R\$ 8.754,78	R\$ 13.132,14	20,00%	R\$ 10.484,23	R\$ 15.726,30	0	R\$ -	3	R\$ 15.726,30	
03.12.04	SF-02967 Bateria para Hidroeletrificação 500W 120V Microeletrônica 220V	un	3	0,50		R\$ 704,23	R\$ 1.344,35	20,00%	R\$ 927,70	R\$ 1.391,55	0	R\$ -	3	R\$ 1.391,55	
03.12.05	SF-02968 Motorbomba centrífuga de superfície monostágio 150w - trifásica	un	3	0,50		R\$ 4.764,42	R\$ 7.146,63	20,00%	R\$ 5.737,54	R\$ 8.606,31	0	R\$ -	3	R\$ 8.606,31	
03.12.06	SF-02969 Motorbomba centrífuga de superfície monostágio 150w - trifásica	un	3	0,50		R\$ 8.460,81	R\$ 8.460,81	20,00%	R\$ 7.790,30	R\$ 11.885,45	0	R\$ -	3	R\$ 11.885,45	
03.12.07	SF-02963 Motorbomba centrífuga de superfície monostágio 150w - trifásica - Combata a Jurema	un	4	0,50		R\$ 7.095,14	R\$ 14.190,28	20,00%	R\$ 8.916,38	R\$ 17.832,76	0	R\$ -	4	R\$ 17.832,76	
03.12.08	SF-02965 Motorbomba centrífuga de superfície monostágio 200w - trifásica - Combata a Jurema	un	4	0,50		R\$ 5.744,19	R\$ 11.488,38	20,00%	R\$ 6.824,75	R\$ 13.749,50	0	R\$ -	4	R\$ 13.749,50	
03.12.09	SF-02968 Motorbomba centrífuga de superfície monostágio 200w - trifásica - Combata a Jurema	un	4	0,50		R\$ 1.723,71	R\$ 3.447,42	20,00%	R\$ 2.068,67	R\$ 4.137,34	0	R\$ -	4	R\$ 4.137,34	
03.12.10	SF-02967 Motorbomba centrífuga de superfície monostágio 200w - trifásica	un	6	0,50		R\$ 4.315,70	R\$ 12.947,10	20,00%	R\$ 5.180,13	R\$ 15.540,36	0	R\$ -	6	R\$ 15.540,36	
03.12.11	SF-02968 Motorbomba centrífuga de superfície monostágio 200w - trifásica	un	8	0,50		R\$ 4.178,81	R\$ 15.715,28	20,00%	R\$ 5.015,73	R\$ 20.125,80	0	R\$ -	8	R\$ 20.125,80	
03.12.12	SF-02966 Motorbomba centrífuga de superfície monostágio 200w - trifásica - Combata a Jurema	un	12	0,50		R\$ 3.208,19	R\$ 16.429,14	20,00%	R\$ 3.866,89	R\$ 23.201,00	0	R\$ -	12	R\$ 23.201,00	
03.12.13	SF-02980 Motorbomba centrífuga de superfície monostágio 7.5cv - trifásica	un	4	0,50		R\$ 4.897,16	R\$ 9.794,32	20,00%	R\$ 5.885,11	R\$ 11.872,22	0	R\$ -	4	R\$ 11.872,22	
03.12.14	SF-02981 Motorbomba centrífuga de superfície monostágio 7.5cv - trifásica - Combata a Jurema	un	4	0,50		R\$ 3.492,15	R\$ 6.984,30	20,00%	R\$ 4.191,60	R\$ 8.383,20	0	R\$ -	4	R\$ 8.383,20	
03.12.15	SF-02982 Motorbomba Centrífuga Submersível 10cv - trifásica - 8" máx. vedação 3 20mm	un	2	0,50		R\$ 18.560,87	R\$ 18.560,87	20,00%	R\$ 19.982,64	R\$ 19.982,64	0	R\$ -	2	R\$ 19.982,64	
03.12.16	SF-02983 Motorbomba Centrífuga Submersível 10cv - trifásica - 8" máx. vedação 3 20mm	un	8	0,50		R\$ 20.145,81	R\$ 80.583,28	20,00%	R\$ 24.800,01	R\$ 99.200,04	0	R\$ -	8	R\$ 99.200,04	
03.12.17	SF-02984 Motorbomba Centrífuga Submersível 10cv - trifásica - 8" máx. vedação 3 20mm	un	2	0,50		R\$ 1.123,71	R\$ 1.123,71	20,00%	R\$ 3.749,39	R\$ 3.749,39	0	R\$ -	2	R\$ 3.749,39	
03.12.18	SF-02987 Motorbomba Centrífuga Submersível 20cv - trifásica - 8" máx. vedação 3 20mm	un	8	0,50		R\$ 4.963,21	R\$ 13.779,80	20,00%	R\$ 5.913,22	R\$ 18.526,80	0	R\$ -	8	R\$ 18.526,80	
03.12.19	SF-02988 Motorbomba Centrífuga Submersível 20cv - trifásica - 8" máx. vedação 3 20mm	un	13	0,50		R\$ 4.310,41	R\$ 32.329,13	20,00%	R\$ 5.114,83	R\$ 38.804,43	0	R\$ -	13	R\$ 38.804,43	
03.12.20	SF-02989 Motorbomba Centrífuga Submersível 20cv - trifásica - 8" máx. vedação 3 20mm	un	4	0,50		R\$ 6.708,13	R\$ 13.416,26	20,00%	R\$ 8.111,79	R\$ 16.223,58	0	R\$ -	4	R\$ 16.223,58	
03.12.21	SF-02990 Motorbomba Centrífuga Submersível 20cv - trifásica - 8" máx. vedação 3 20mm	un	15	0,50		R\$ 10.720,89	R\$ 16.081,34	20,00%	R\$ 12.333,75	R\$ 18.500,63	0	R\$ -	15	R\$ 18.500,63	
03.12.22	SF-02991 Motorbomba Centrífuga Submersível 2.0cv - trifásica - 8" máx. vedação 3 20mm	un	2	0,50		R\$ 18.660,81	R\$ 18.660,81	20,00%	R\$ 22.914,88	R\$ 22.914,88	0	R\$ -	2	R\$ 22.914,88	
03.12.23	SF-02966 Motor BSC no 12 5cv - 02 ou 04 poleas - trifásica - para acionamento em bomba	un	2	0,50		R\$ 5.006,11	R\$ 5.006,11	20,00%	R\$ 6.798,01	R\$ 6.798,01	0	R\$ -	2	R\$ 6.798,01	
03.12.24	SF-02987 Motor Síncron 20cv - 02 ou 04 poleas - trifásica - para acionamento em bomba	un	11	0,50		R\$ 8.178,83	R\$ 44.987,07	20,00%	R\$ 8.913,45	R\$ 53.873,88	0	R\$ -	11	R\$ 53.873,88	
03.12.25	SF-02966 Motor Síncron 20cv - 02 ou 04 poleas - trifásica - para acionamento em bomba	un	3	0,50		R\$ 8.998,80	R\$ 14.998,10	20,00%	R\$ 11.490,82	R\$ 17.176,20	0	R\$ -	3	R\$ 17.176,20	
03.12.26	SF-02988 Motor Síncron 10cv 71 - 8P 14T para bombas centrífugas	un	190	0,50		R\$ 29,83	R\$ 2.944,70	20,00%	R\$ 36,92	R\$ 2.994,80	0	R\$ -	190	R\$ 2.994,80	
03.12.27	SF-02988 Motor Síncron 10cv 71 - 8P14T para bombas centrífugas	un	150	0,50		R\$ 36,75	R\$ 2.843,75	20,00%	R\$ 42,31	R\$ 3.173,25	0	R\$ -	150	R\$ 3.173,25	
03.12.28	SF-02910 Motor Síncron 10cv 71 - 8P14T para bombas centrífugas	un	190	0,50		R\$ 6,10	R\$ 1.159,00	20,00%	R\$ 8,22	R\$ 786,90	0	R\$ -	190	R\$ 786,90	
03.13	Bateria - Baterias de Bombas Hidroeletrificadas						R\$ 17.008,20							R\$ 17.008,20	
03.13.01	SF-02778 Manômetro DN100 (2" até 150mm - CCM galvanico	un	80	0,50		R\$ 238,20	R\$ 3.908,80	20,00%	R\$ 287,24	R\$ 4.110,00	0	R\$ -	80	R\$ 4.110,00	
03.13.02	SF-02777 Manômetro DN63 (1 1/2" até 150mm - CCM galvanico	un	16	0,50		R\$ 65,01	R\$ 1.040,16	20,00%	R\$ 82,99	R\$ 929,28	0	R\$ -	16	R\$ 929,28	
03.13.03	SF-02776 Manômetro DN63 (1 1/2" até 150mm - Sinc	un	8	0,50		R\$ 183,37	R\$ 1.466,96	20,00%	R\$ 163,05	R\$ 1.304,40	0	R\$ -	8	R\$ 1.304,40	
03.13.04	SF-02780 Pressostato para a pressão até 80 psi (4 bar)	un	10	0,50		R\$ 67,84	R\$ 678,40	20,00%	R\$ 85,18	R\$ 851,80	0	R\$ -	10	R\$ 851,80	
03.13.05	SF-02787 Pressostato para a pressão até 80 psi (4 bar) (partes: 8 e 0 bar)	un	10	0,50		R\$ 424,31	R\$ 4.243,10	20,00%	R\$ 501,84	R\$ 4.918,40	0	R\$ -	10	R\$ 4.918,40	
03.13.06	SF-02845 Tanque de Pressão Vertical - 24 litros	un	10	0,50		R\$ 383,22	R\$ 3.832,20	20,00%	R\$ 436,61	R\$ 4.366,10	0	R\$ -	10	R\$ 4.366,10	
03.13.07	SF-02844 Tanque Hidroeletrificável com tampa de segurança - 75 litros	un	10	0,50		R\$ 1.714,84	R\$ 17.148,40	20,00%	R\$ 2.027,89	R\$ 20.278,90	0	R\$ -	10	R\$ 20.278,90	
03.13.08	SF-02851 Terminação de vedaç. - regulador de 30 x 80°C	un	20	0,50		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	20,00%	R\$ 1.622,22	R\$ 1.622,22	0	R\$ -	20	R\$ 1.622,22	
03.14	Manutenção - Sistemas e Veículos						R\$ 48.808,75							R\$ 48.808,75	
03.14.01	SF-02998 Diagnóstico de bomba e câmbio para veículos de descarga - Sistema e Veículo	un	80	0,50		R\$ 200,89	R\$ 3.974,20	20,00%	R\$ 260,18	R\$ 4.562,90	0	R\$ -	80	R\$ 4.562,90	
03.14.02	SF-02911 Filtro de ar - Sistema e veículo	un	8	0,50		R\$ 3.939,11	R\$ 14.956,48	20,00%	R\$ 4.211,23	R\$ 16.844,92	0	R\$ -	8	R\$ 16.844,92	
03.14.03	SF-02910 Mola do eixo (amortecedor e controle) - Sistema e veículo	un	8	0,50		R\$ 2.483,10	R\$ 9.932,80	20,00%	R\$ 2.980,48	R\$ 11.921,84	0	R\$ -	8	R\$ 11.921,84	
03.14.04	SF-02914 Bateria de 12V - Sistema e veículo	un	8	0,50		R\$ 2.208,10	R\$ 8.192,80	20,00%	R\$ 2.446,33	R\$ 9.785,32	0	R\$ -	8	R\$ 9.785,32	
03.14.05	SF-02916 Válvula de escape - Sistema e veículo	un	8	0,50		R\$ 1.118,98	R\$ 2.786,16	20,00%	R\$ 1.339,61	R\$ 3.349,68	0	R\$ -	8	R\$ 3.349,68	
03.14.06	SF-02999 Válvula de escape DN25 - Sistema e Veículo	un	8	0,50		R\$ 1.284,83	R\$ 5.178,50	20,00%	R\$ 1.534,33	R\$ 6.217,32	0	R\$ -	8	R\$ 6.217,32	
03.15	Bateria - Baterias - Injetores						R\$ 36.609,00							R\$ 36.609,00	
03.15.01	SF-02746 Cota de injeção de prova com 100cc - 700cc cm	un	10	0,20		R\$ 249,71	R\$ 2.497,10	20,00%	R\$ 299,44	R\$ 2.994,40	0	R\$ -	10	R\$ 2.994,40	
03.15.02	SF-02973 Cuspide para Sprinzer de 1/2" - sem tampa cromado, diâmetro externo de 9,5cm	un	40	0,50		R\$ 4,84	R\$ 96,80	20,00%	R\$ 5,51	R\$ 110,20	0	R\$ -	40	R\$ 110,20	
03.15.03	SF-02787 Cuspe Hidráulica para Sprinzer Automático	un	100	0,50		R\$ 578,01	R\$ 57.801,00	20,00%	R\$ 694,48	R\$ 69.448,00	0	R\$ -	100	R\$ 69.448,00	
03.15.04	SF-02976 Sprinzer Automático 1/2" Conexão 60°C, Fator 900 (0,6)	un	20	0,50		R\$ 29,43	R\$ 588,60	20,00%	R\$ 30,09	R\$ 591,80	0	R\$ -	20	R\$ 591,80	
03.16	Manutenção - Manufatura - Canteiros e Canteiros						R\$ 41.987,09							R\$ 41.987,09	
03.16.01	SF-02183 Chave de 1/2" tipo base para	un	100	0,50		R\$ 31,83	R\$ 3.183,00	20,00%	R\$ 38,04	R\$ 3.804,00	0	R\$ -	100	R\$ 3.804,00	
03.16.02	SF-02974 Chave de 1/2" tipo base para	un	250	0,50		R\$ 322,50	R\$ 80.625,00	20,00%	R\$ 387,10	R\$ 96.775,00	0	R\$ -	250	R\$ 96.775,00	
04.01	Rede de Pontos Biométricos						R\$ 1.847,85							R\$ 1.847,85	
04.01.01	SF-00822 Rede de pontos biométricos	un	3	0,00	1,67%	R\$ 1.206,65								R\$ 1.206,65	
04.02	Ferramentas e Equipamentos - Ferramentas / Equipamentos						R\$ 6.256,36							R\$ 6.256,36	
04.02.01	SF-01209 Escalator para espaço confinado	un	1	0,00	0,83%	R\$ 4.633,43								R\$ 4.633,43	
04.02.02	SF-00979 Misto com motor elétrico - alcance até 20m	par	2	0,00	1,67%	R\$ 249,23								R\$ 249,23	
04.02.03	SF-00913 Descompactador de aço deitado	un	3	0,00	1,67%	R\$ 27,10								R\$ 27,10	
04.02.04	SF-00913 Descompactador semiespuma em PVC 14 x 27 cm	un	1	0,00	1,67%	R\$ 22,85								R\$ 22,85	
04.02.05	SF-0														

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.
 Contrato 0155/2022
 Vigência: 01/12/2022 a 31/05/2025

RESUMO DGBM										
Item	CATEGORIAS	QTDE ATUAL	VALOR ATUAL - 1TA							VALOR UNITÁRIO
			Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	Incid. do submódulo 4.1 a Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	Multa do FGTS (Somatório Multas APT e AP)	Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	Lucro (módulo 5)		
1.1	Supervisor(a) Técnico(a) - Sistema Hidrossanitário - 40H Semanais	1	R\$ 1.092,77	R\$ 819,58	R\$ 318,98	R\$ 375,69	R\$ 174,40	R\$ 139,43	R\$ 2.920,85	
1.2	Supervisor Técnico - Sistema Elétrico e Segurança do Trabalho - 40H semanais	1	R\$ 1.092,77	R\$ 819,58	R\$ 318,98	R\$ 375,69	R\$ 174,40	R\$ 139,43	R\$ 2.920,85	
1.3	Técnico em Segurança do Trabalho - 44H Semanais	1	R\$ 361,80	R\$ 271,35	R\$ 105,61	R\$ 124,39	R\$ 58,19	R\$ 46,52	R\$ 967,86	
1.4	Auxiliar Administrativo(a) - 44H Semanais	1	R\$ 178,44	R\$ 133,83	R\$ 52,09	R\$ 61,35	R\$ 28,91	R\$ 23,11	R\$ 477,73	
1.5	Auxiliar de Almoxarifado - 44H Semanais	2	R\$ 178,44	R\$ 133,83	R\$ 52,09	R\$ 61,35	R\$ 28,91	R\$ 23,11	R\$ 477,73	
1.6	Técnico em Eletromecânica - 44H Semanais	2	R\$ 472,58	R\$ 354,44	R\$ 137,95	R\$ 162,47	R\$ 75,55	R\$ 60,40	R\$ 1.263,39	
1.7	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Planejador(a) de Manutenção - 44H Semanais	2	R\$ 361,80	R\$ 271,35	R\$ 105,61	R\$ 124,39	R\$ 58,19	R\$ 46,52	R\$ 967,86	
1.8	Oficial de Serviços Gerais - 44H Semanais	1	R\$ 239,97	R\$ 179,98	R\$ 70,05	R\$ 82,50	R\$ 38,75	R\$ 30,98	R\$ 642,23	
1.9	Encarregado(a) de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais	1	R\$ 429,78	R\$ 322,33	R\$ 125,45	R\$ 147,76	R\$ 69,47	R\$ 55,54	R\$ 1.150,33	
1.10	Instalador(a) Hidráulico(a) - 44H Semanais	11	R\$ 304,52	R\$ 228,39	R\$ 88,89	R\$ 104,89	R\$ 49,47	R\$ 39,55	R\$ 815,51	
1.11	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais	7	R\$ 246,41	R\$ 184,81	R\$ 71,93	R\$ 84,72	R\$ 40,16	R\$ 32,11	R\$ 660,14	
1.12	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 293,01	R\$ 219,76	R\$ 85,53	R\$ 100,74	R\$ 47,04	R\$ 37,61	R\$ 783,69	
1.13	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 234,55	R\$ 175,91	R\$ 68,47	R\$ 80,84	R\$ 37,73	R\$ 30,18	R\$ 627,46	
1.14	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 222,91	R\$ 167,18	R\$ 65,07	R\$ 76,64	R\$ 35,87	R\$ 28,67	R\$ 596,34	
1.15	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 178,44	R\$ 133,83	R\$ 52,09	R\$ 61,35	R\$ 28,77	R\$ 23,00	R\$ 477,48	
	TOTAL MENSAL	38	R\$ 12.353,58	R\$ 9.285,21	R\$ 3.606,08	R\$ 4.247,17	R\$ 1.993,53	R\$ 1.593,77	R\$ 33.059,34	
	TOTAL ANUAL		R\$ 148.242,96	R\$ 111.182,52	R\$ 43.272,96	R\$ 50.968,04	R\$ 23.922,38	R\$ 19.125,24	R\$ 398.712,08	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9D2AB63F06E20E5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legisweb/v.aspx>



VALOR ACRESCIDO									
Item	CATEGORIAS	QTDE ATUAL	Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	Multa do FGTS (Somatório Multas APT e AP)	Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	Lucro (módulo 5)	VALOR UNITARIO
1.1	Supervisor(a) Técnico(a) - Sistema Hidrossanitário - 40H Semanais	1	R\$ 1.092,77	R\$ 819,58	R\$ 318,98	R\$ 375,69	R\$ 174,40	R\$ 139,43	R\$ 2.920,85
1.2	Supervisor Técnico - Sistema Elétrico e Segurança do Trabalho - 40H semanais	1	R\$ 1.092,77	R\$ 819,58	R\$ 318,98	R\$ 375,69	R\$ 174,40	R\$ 139,43	R\$ 2.920,85
1.3	Técnico em Segurança do Trabalho - 44H Semanais	1	R\$ 361,80	R\$ 271,35	R\$ 105,61	R\$ 124,39	R\$ 58,19	R\$ 46,52	R\$ 967,86
1.4	Auxiliar Administrativo(a) - 44H Semanais	1	R\$ 178,44	R\$ 133,83	R\$ 52,09	R\$ 61,35	R\$ 28,91	R\$ 23,11	R\$ 477,73
1.5	Auxiliar de Almoxarifado - 44H Semanais	2	R\$ 178,44	R\$ 133,83	R\$ 52,09	R\$ 61,35	R\$ 28,91	R\$ 46,14	R\$ 500,76
1.6	Técnico em Eletromecânica - 44H Semanais	3	R\$ 472,58	R\$ 354,44	R\$ 137,95	R\$ 162,47	R\$ 75,55	R\$ 60,40	R\$ 1.263,39
1.7	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Planejador(a) de Manutenção - 44H Semanais	3	R\$ 361,80	R\$ 271,35	R\$ 105,61	R\$ 124,39	R\$ 58,19	R\$ 46,52	R\$ 967,86
1.8	Oficial de Serviços Gerais - 44H Semanais	1	R\$ 239,97	R\$ 179,98	R\$ 70,05	R\$ 82,50	R\$ 38,75	R\$ 30,98	R\$ 642,23
1.9	Encarregado(a) de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais	2	R\$ 429,78	R\$ 322,33	R\$ 125,45	R\$ 147,76	R\$ 69,47	R\$ 55,54	R\$ 1.150,33
1.10	Instalador(a) Hidráulico(a) - 44H Semanais	13	R\$ 304,52	R\$ 228,39	R\$ 88,89	R\$ 104,69	R\$ 49,47	R\$ 39,55	R\$ 815,51
1.11	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais	9	R\$ 246,41	R\$ 184,81	R\$ 71,93	R\$ 84,72	R\$ 40,16	R\$ 32,11	R\$ 660,14
1.12	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 293,01	R\$ 219,76	R\$ 85,53	R\$ 100,74	R\$ 47,04	R\$ 37,61	R\$ 783,69
1.13	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 234,55	R\$ 175,91	R\$ 68,47	R\$ 80,64	R\$ 37,73	R\$ 30,16	R\$ 627,46
1.14	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 222,91	R\$ 167,18	R\$ 65,07	R\$ 76,64	R\$ 35,87	R\$ 28,67	R\$ 596,34
1.15	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 178,44	R\$ 133,83	R\$ 52,09	R\$ 61,35	R\$ 28,77	R\$ 23,00	R\$ 477,48
TOTAL MENSAL		45	R\$ 14.719,60	R\$ 11.039,73	R\$ 4.296,73	R\$ 5.060,61	R\$ 2.376,00	R\$ 1.945,61	R\$ 39.438,28
TOTAL ANUAL			R\$ 176.635,20	R\$ 132.476,76	R\$ 51.560,76	R\$ 60.727,32	R\$ 28.512,00	R\$ 23.347,32	R\$ 473.259,36



Empresa RGS TECNOLOGIA LTDA
 Processo de Acréscimo: 00200.004655/2024-86
 Contrato nº: 0155/2022
 Vigência 01/12/2022 a 31/05/2025

FATOR K (Valor Original Atual) x (Valor Acrescido)

Item	CATEGORIAS	QTDE	Valor Atual (1º TA)		
			Remuneração	Custo Unitário	Fator K
1.1	Supervisor Técnico(a) -Sistema Hidrossanitário - 40H Semanais	1	R\$ 9.834,90	R\$ 18.073,02	1,83764
1.2	Supervisor Técnico - Sistema Elétrico e Segurança do Trabalho - 40H semanais	1	R\$ 9.834,90	R\$ 18.073,02	1,83764
1.3	Técnico em Segurança do Trabalho - 44H Semanais	1	R\$ 3.256,23	R\$ 6.878,44	2,11239
1.4	Auxiliar Administrativo(a) - 44H Semanais	1	R\$ 1.605,94	R\$ 4.178,66	2,60200
1.5	Auxiliar de Almoxarifado - 44H Semanais	2	R\$ 1.605,94	R\$ 4.178,66	2,60200
1.6	Técnico em Eletromecânica - 44H Semanais	2	R\$ 4.253,25	R\$ 8.579,31	2,01712
1.7	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Planejador(a) de Manutenção - 44H Semanais	2	R\$ 3.256,23	R\$ 6.878,44	2,11239
1.8	Oficial de Serviços Gerais - 44H Semanais	1	R\$ 2.159,76	R\$ 5.084,85	2,35427
1.9	Encarregado(a) de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais	1	R\$ 3.868,01	R\$ 7.930,62	2,05031
1.10	Instalador(a) Hidráulico(a) - 44H Semanais	11	R\$ 2.740,69	R\$ 6.086,40	2,22075
1.11	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais	7	R\$ 2.217,72	R\$ 5.230,85	2,35866
1.12	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 2.637,09	R\$ 5.762,05	2,18500
1.13	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 2.110,95	R\$ 4.798,20	2,27301
1.14	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 2.006,21	R\$ 4.844,10	2,31488
1.15	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 1.605,94	R\$ 3.910,84	2,43523
TOTAL MENSAL			R\$ 111.182,59	R\$ 241.287,96	2,17020
TOTAL ANUAL			R\$ 1.334.191,08	R\$ 2.895.455,52	

Item	CATEGORIAS	QTDE	Remuneração	Custo Unitário	Fator K	VALOR CONSOLIDADO					
						Despesa Administrativa	Despesa Administrativa com Tributo	Percentual Total do Custo	Lucro	Lucro com Tributo	Percentual Total do Custo
1.1	Supervisor Técnico(a) -Sistema Hidrossanitário - 40H Semanais	1	R\$ 9.834,90	R\$ 18.071,54	1,83749	R\$ 969,50	R\$ 1.079,02	5,97083%	R\$ 775,09	R\$ 862,65	4,77352%
1.2	Supervisor Técnico - Sistema Elétrico e Segurança do Trabalho - 40H semanais	1	R\$ 9.834,90	R\$ 18.071,54	1,83749	R\$ 969,50	R\$ 1.079,02	5,97083%	R\$ 775,09	R\$ 862,65	4,77352%
1.3	Técnico em Segurança do Trabalho - 44H Semanais	1	R\$ 3.256,23	R\$ 6.876,95	2,11194	R\$ 371,49	R\$ 413,46	6,01220%	R\$ 297,00	R\$ 330,55	4,80665%
1.4	Auxiliar Administrativo(a) - 44H Semanais	1	R\$ 1.605,94	R\$ 4.177,15	2,60106	R\$ 227,10	R\$ 252,75	6,05089%	R\$ 181,55	R\$ 202,06	4,83725%
1.5	Auxiliar de Almoxarifado - 44H Semanais	2	R\$ 1.605,94	R\$ 4.177,15	2,60106	R\$ 227,10	R\$ 252,75	6,05089%	R\$ 181,55	R\$ 202,06	4,83725%
1.6	Técnico em Eletromecânica - 44H Semanais	3	R\$ 4.253,25	R\$ 8.577,82	2,01877	R\$ 460,87	R\$ 512,93	5,97976%	R\$ 368,45	R\$ 410,07	4,78061%
1.7	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Planejador(a) de Manutenção - 44H Semanais	3	R\$ 3.256,23	R\$ 6.876,95	2,11194	R\$ 371,49	R\$ 413,46	6,01220%	R\$ 297,00	R\$ 330,55	4,80665%
1.8	Oficial de Serviços Gerais - 44H Semanais	1	R\$ 2.159,76	R\$ 5.083,14	2,35357	R\$ 275,55	R\$ 306,68	6,03324%	R\$ 220,29	R\$ 245,18	4,82330%
1.9	Encarregado(a) de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais	2	R\$ 3.868,01	R\$ 7.929,12	2,04992	R\$ 430,26	R\$ 478,86	6,03932%	R\$ 343,99	R\$ 382,85	4,82839%
1.10	Instalador(a) Hidráulico(a) - 44H Semanais	13	R\$ 2.740,69	R\$ 6.084,90	2,22021	R\$ 331,63	R\$ 369,09	6,06572%	R\$ 265,12	R\$ 295,07	4,84921%
1.11	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais	9	R\$ 2.217,72	R\$ 5.229,35	2,35798	R\$ 285,87	R\$ 318,16	6,08419%	R\$ 228,54	R\$ 254,36	4,86403%
1.12	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 2.637,09	R\$ 5.760,56	2,18444	R\$ 310,68	R\$ 345,78	6,00248%	R\$ 248,38	R\$ 276,44	4,79881%
1.13	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 2.110,95	R\$ 4.796,70	2,27229	R\$ 269,13	R\$ 288,40	6,01253%	R\$ 207,17	R\$ 230,57	4,80691%
1.14	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 2.006,21	R\$ 4.842,61	2,31412	R\$ 250,89	R\$ 279,23	6,01455%	R\$ 200,58	R\$ 223,24	4,80847%
1.15	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 1.605,94	R\$ 3.909,35	2,43431	R\$ 211,67	R\$ 235,58	6,02610%	R\$ 169,23	R\$ 188,35	4,81787%
TOTAL MENSAL			R\$ 132.476,90	R\$ 287.243,46	2,16825	R\$ 15.573,70	R\$ 17.333,00	6,03425%	R\$ 12.450,59	R\$ 13.857,08	4,82416%
TOTAL ANUAL			R\$ 1.589.722,80	R\$ 3.446.921,52	2,16825	R\$ 186.884,40	R\$ 207.996,00		R\$ 149.407,08	R\$ 166.284,96	



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5D2AB3F00E20E5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sgisweb/v.aspx>

	CONSOLIDAÇÃO	
	Proporção	Percentual (%) (diferença entre os preços)
Processo Licitatório	2,20000	
Valor Atual	2,17920	(base de cálculo)
Valor Acrescido	2,16825	-0,19423%

VALOR CONSOLIDADO	
Despesa Administrativa com Tributo	6,03425%
Lucro com Tributo	4,82416%

